



RELATÓRIO ANUAL

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Artigo 94.º n.º 8 alínea a), 108.º, n.º 2, alínea f) e 110.º, n.º 1, alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro

Período 01.01.2024 a 31.12.2024



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Índice

Índice	1
1-Síntese do capítulo: Método	4
1.1. Âmbito do relatório	5
1.2. Apresentação sumária dos capítulos.....	5
1.3. Procedimento seguido na elaboração.....	6
2. Orgânica da Comarca.....	7
2.1 O exercício das competências	7
2.1.1 Competências de gestão.....	7
2.1.2 Competências de representação	8
2.2 Dificuldades	8
3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca.....	9
3. Os Tribunais e o território.....	10
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens.....	10
3.1.1 Especialização	10
3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal	10
3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal.....	10
3.1.4 Magistrados do Ministério Público /Juízos de Proximidade.....	11
4-Síntese do capítulo: Orçamento.....	12
4.1 Recursos Financeiros	13
4.1.1 Orçamento e execução	13
4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	14
4.2.1 Dificuldades	14
4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS	17
5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos	19
5. Recursos humanos.....	20
5.1. Juízes de Direito.....	20
5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)	20



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.1.2. Absentismo	21
5.1.3 Necessidades de recuperação	22
5.2 Magistrados do Ministério Público	22
5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)	22
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público	22
5.2.3 Necessidades de recuperação	23
5.3. Funcionários Judiciais (M ^º P ^º e Judicial).....	24
5.3.1. Quadro previsto /em funções.....	24
5.3.2. Funcionários em funções e absentismo	25
6 - Síntese do capítulo: Objetivos	29
6. Objetivos.....	31
6.1 Unidades de Processos Judiciais	31
6.1.1 Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ).	31
6.2 – Ministério Público - Objetivos de 2024.....	33
6.2.1 Avaliação do funcionamento do Ministério Público.....	35
7 - Síntese do Capítulo: Dados Estatísticos.....	43
7.1. Evolução de pendências /Movimento processual	43
7.2 Distância de agenda	48
7.3. Taxas e indicadores.....	49
7.4 Unidade central.....	57
7.5. Unidade de serviço externo.....	57
7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações	58
7.6 Videoconferências.....	59
7.7 Juízos de proximidade	59
8 - Arquivos e espólio	60
8.1 - Arquivo	60
8.2 – Espólio	60
9. Medidas de gestão.....	61



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

9.1. Medidas de organização interna	61
9.2. Medidas de gestão (propostas)	61
9.3. Medidas de gestão e de organização (adotadas)	61
9.4. Formações e outras Medidas de Representação	62
9.5. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos.....	64
9.6. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal	64
10. Instalações e equipamentos	67
10.1. Instalações	67
10.1.1. Necessidades estruturais.....	67
10.1.2 Segurança, acessibilidade e salubridade	67
10.1.4 Equipamentos.....	69
10.1.5 Desmaterialização e tramitação processual eletrónica.....	69
11.1 Exercício de competências	71
11.1.1 Recursos humanos.....	71
11.2 Simplificação de atos processuais	71
11.3 Incremento da tramitação eletrónica	72
11.4 Instrumentos de apoio à gestão	72
11.5 Instalações /Equipamentos	72
12 – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	73
12.1 Atividade desenvolvida	73
Conclusão.....	82
Anexo I - Orçamento da comarca	85



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

1-Síntese do capítulo: Método

Método

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 8 de janeiro de 2025.

O documento foi a parecer do Conselho Consultivo no dia 12 de fevereiro de 2025.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

1.1. Âmbito do relatório

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º, n.º 8, alínea a), 108.º n.º 2, alínea f) e 110 n.º 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de agosto na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro.

1.2. Apresentação sumária dos capítulos

O presente relatório desenvolve-se ao longo de doze capítulos.

O primeiro capítulo trata da metodologia e âmbito do relatório.

O segundo capítulo aborda orgânica da comarca.

No capítulo terceiro, aborda-se a temática dos Tribunais e o território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto, focam-se aspetos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

O capítulo quinto é destinado aos recursos humanos e contém diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentando-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas.

No capítulo sexto descrevem-se os objetivos fixados na comarca avaliando-se resultados.

O capítulo sétimo contém os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2024.

No capítulo oitavo faz-se alusão à atividade de arquivo e espólio.

No capítulo nono identificam-se as medidas de gestão adotadas na comarca.

O capítulo décimo descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos assinalando as deficiências.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

No capítulo décimo primeiro, apresentam-se propostas decorrentes das necessidades identificadas.

No capítulo décimo segundo, são apresentadas as atividades do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), bem como a proposta de atividades deste para 2025.

No capítulo décimo terceiro, indicam-se as conclusões e o plano de atividades para 2025.

1.3. Procedimento seguido na elaboração

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP).

Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – proc. n.ºs 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172.

Foram ainda incluídos os novos campos relativos ao quadro de magistrados e, tal como no ano transato, um capítulo destinado à análise do trabalho do GAMJ (proc. n.º 2022/GAVPM/4413).

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

2. Orgânica da Comarca

2.1 O exercício das competências

2.1.1 Competências de gestão

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.

O Conselho de Gestão relacionou-se com entidades responsáveis nomeadamente com a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, a Ordem dos Advogados, a Diretora-Geral da Administração da Justiça, a Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ, assinalando problemas decorrentes do estado geral das infraestruturas dos edifícios da comarca, nomeadamente do estado geral dos telhados e coberturas, situações que foram igualmente comunicadas ao Conselho Superior da Magistratura e à Procuradoria-Geral da República.

Junto dos executivos camarários dos municípios que constituem a comarca, pugnou pela relação de proximidade no sentido de se manter um diálogo frequente para resolução de problemas que afetam as áreas de competência daqueles.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

2.1.2 Competências de representação

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contatos com as diversas entidades da Comarca.

2.2 Dificuldades

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados.

Não obstante a relação de diálogo mantida com a anterior Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ, continua a verificar-se uma grande dificuldade de comunicação com esta entidade na resolução de deficiências resultantes da obra efetuada no Palácio da Justiça de Setúbal e bem assim de resposta ao nível das deficiências comunicadas para o endereço eletrónico divulgado para o efeito - património ocorrências - patrimonio.ocorrencias@igfej.mj.pt.

As dificuldades de comunicação consubstanciam-se na falta de resposta às solicitações efetuadas pela gestão da comarca, algumas delas urgentes, nomeadamente ao nível de isolamento de coberturas de todos os edifícios da comarca, melhor identificados no capítulo décimo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca

Estrutura da comarca

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

3. Os Tribunais e o território

3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

3.1.1 Especialização

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem, do mesmo passo que a sua falta em Sesimbra afigurava-se uma clara desvantagem que foi ultrapassada pela iniciativa dos magistrados judiciais colocados neste Núcleo em setembro e que assumiram uma especialização entre ambos, dividindo as áreas locais cíveis e criminais, situação que não é possível estender ao trabalho da secretaria, situação que se verifica igualmente nos Núcleos de Grândola e de Santiago do Cacém devido à escassez de oficiais de justiça.

3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal

As dificuldades mencionadas nos relatórios anteriores sobre a deslocação de processos de inquérito para a prática de atos jurisdicionais e à necessidade da prática de atos de instrução fora do município de Setúbal esbateram-se face ao consolidar de práticas mais eficientes, designadamente pela orientação dimanada pelo Exmo. Juiz Presidente em 2023 e pelas ordens de serviço sobre tramitação desmaterializada de inquéritos do Exmo. Procurador Coordenador de Comarca.

3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal

A dispersão das secretarias judiciais, na ótica da otimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

O edifício de Sines não possui características para muitos julgamentos de natureza criminal e não oferece garantias de segurança, quer de magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências.

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público, é efetuado com recurso à utilização



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

de veículos próprios o que implica o correspondente pagamento das ajudas de custo e deslocações.

No Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, a atividade produzida em diligências desta natureza manteve-se no nível expectável.

3.1.4 Magistrados do Ministério Público /Juízos de Proximidade

Com a realização de julgamentos criminais no Juízo de proximidade de Alcácer do Sal subsiste pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver nos Juízos de Grândola.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4-Síntese do capítulo: Orçamento

Orçamento

O orçamento da comarca foi
de 1.007,004,15€



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.1 Recursos Financeiros

4.1.1 Orçamento e execução

O orçamento atribuído à comarca foi de 608.114,00€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 1.007.004,15€.

A execução orçamental de 2024 decorreu como consta do balancete anexo tendo ficado por autorizar as seguintes despesas cujo procedimento a Comarca desenvolveu até à fase da atribuição de cabimento e compromisso:

- Reparação do sistema de segurança passiva do arquivo central da Comarca em Setúbal
- Reparação do sistema de deteção de intrusão no PJ de Setúbal
- Pintura dos muros do edifício sede da comarca
- Fixação de estantes nos arquivos dos Tribunais
- Limpeza de coberturas/órgãos de drenagem e tubos de queda dos Palácios da Justiça de Alcácer do Sal e Grândola
- Reparação de focos de iluminação exterior do Palácio da Justiça
- Reparação da plataforma vertical de Santiago do Cacém
- Iluminação do edifício Esplanada
- Reparação do elevador 1 do edifício do PJ de Setúbal
- Comandos do portão de garagem do edifício de Sines
- Reparação de persianas do edifício de Sines
- Aquisição de extintores (substituição dos considerados fora de serviço)
- Aquisição de sinalética de "ponto de encontro" para realização de simulacro



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Aquisição de toners
- Reparação de câmara de filmar
- Reparação de impressoras

Para além das reparações mencionadas na lista acima, para as quais a Comarca não obteve resposta, subsistem ainda as obras propostas para renovação de duas salas de audiência e uma sala de Instrução Criminal do edifício do Palácio da Justiça de Setúbal.

A revisão elétrica proposta para todos os edifícios obteve autorização para edifício de Santiago do Cacém, a qual se encontra efetuada.

A substituição de iluminação dos edifícios da comarca tem vindo a decorrer ao longo dos anos sempre com a colaboração e apoio técnico da DGAJ.

Não obstante a resposta da DGAJ às solicitações da comarca, a comarca identifica oportunidade de melhoria, nomeadamente ao nível da articulação na DGAJ entre a Divisão de Infraestruturas (DEI) e a Divisão de Gestão dos Tribunais (DGT), nomeadamente melhoria de comunicação e sincronia para desenvolvimento dos procedimentos. Nem sempre o que tem parecer e é reconhecidamente necessário por parte da DEI tem o desenvolvimento esperado na DGT e vice-versa. O ciclo próprio na atribuição das autorizações para inscrever e desenvolver as despesas na DGT não tem acompanhado a premência do desenvolvimento do procedimento na comarca.

4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens

4.2.1 Dificuldades

Plafond de fundo de manei

É atribuído à comarca um *plafond anual* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito reiterando-se o que em sido referido a propósito da manifesta insuficiência do limite atribuído.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos

A comarca dificuldade extrema na execução do contrato de manutenção dos elevadores e plataformas dos edifícios onde estão instalados. Os contatos com a empresa foram frequentes, mas respostas que esta deu foram desconexas, ineficientes, tendo sido solicitada a intervenção da DGAJ. O contrato com a empresa Schlinder tem sido pautado por dificuldade de comunicação, relatórios apresentados que não reportam a realidade dos equipamentos apresentada e até algumas inexatidões que são graves, como os verificados no caso do Edifício de Sines, onde se afirmou que o Tribunal não teria fornecido chave de acessos. De realçar que a situação ainda não está regularizada com as inspeções dos elevadores da Comarca devidamente efetuadas.

No aspeto particular da execução de contratos celebrados centralizadamente - segurança passiva e recolha e destruição de papel - decorreram sem deficiências pautados por boa comunicação entre a es empresas e a Comarca.

O contrato de fornecimento de material de higiene entrou em vigor tardiamente (a sua execução iniciou-se em setembro), o que forçou a contratação local e causou alguma sobrecarga no desenvolvimento dos procedimentos.

A execução do contrato de fornecimento de material de economato tem sido deficiente e considerada abaixo dos padrões exigíveis para as necessidades que temos nos Tribunais. Neste contrato, em particular, há que assinalar a dificuldade frequente e reiterada da empresa entregar as encomendas efetuadas, a qualidade dos produtos e ainda a variedade do catálogo que sendo estrita não permite fazer opções responsáveis para consumos mais adequados à nossa função e realidade atual. O decréscimo de padrões de qualidade do material constante do catálogo da OHM (p. ex. agrafadores/agrafos dedeiras /canetas) tem vindo a verificar-se ao logo da execução dos contratos sucessivos em este fornecedor e não servem, por isso, o propósito a que os mesmos se destinam.

A vigência do atual contrato de manutenção dos equipamentos de segurança passiva (CCTV/DADI/SADIR/SACCA) trouxe melhorias significativas, quer na questão dos diagnósticos de avarias, quer na consequente obtenção de orçamentos e execução dos trabalhos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Quanto ao contrato de impressão e cópia há a realçar uma boa execução do mesmo, com um bom nível de resposta para intervenções de reparação e substituição de componentes e entrega de consumíveis.

Quanto ao contrato *Finishing & Printing*, mantêm-se os constrangimentos anteriormente assinalados, embora com significativa melhoria do desfasamento entre a data da elaboração da notificação e o serviço da expedição refletido no histórico processo.

No caso do contrato da prestação de serviços de limpeza nos tribunais, decorreu com faltas de trabalhadores ao serviço sem que a empresa as tenha substituído em tempo útil, o que provocou alterações no fluxo de faturação com emissão de sucessivas notas de crédito, tendo sido, por esta causa, deficiente a limpeza nos tribunais.

Genericamente, quanto ao nível de limpeza contratado, há evidência de as horas contratadas não serem as suficientes para a limpeza diária.

Neste particular, continua a ser difícil controlar as horas previstas para a limpeza profunda. As horas e limpeza de vidros são manifestamente poucas e apenas englobam a limpeza interior de vidros. A Comarca entende que deve ser incluído no próximo contrato a previsão de limpeza exterior de vidros compatível com a estrutura dos edifícios de todos os núcleos – Palácios da Justiça de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, com limpeza exterior com condições mecânicas de acesso e no Palácio de Justiça de Setúbal e Edifício Esplanada em idênticas circunstâncias nas partes envidraçadas.

Procedimentos de contratação pública (limites do 113.º CCP)

Face aos limites impostos do art.º 113 do Código dos Contratos Públicos, a contratação com os fornecedores dificultou a resolução de problemas na Comarca, nomeadamente no que concerne a reparações não incluídas nos contratos, celebrados, e em vigor. Neste particular, realça-se a grande dificuldade subsistente nestes contratos celebrados centralmente, alguns por período de dois anos. Nestes casos, à medida que o contrato avança no seu tempo de execução, a empresa que detém o mesmo, e que identificou e diagnosticou a avaria, não poderá ser convidada a apresentar proposta de reparação, pois com os limites impostos no art.º 113 do CCP obrigam a



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

que a mesma tenha que ser excluída do concurso, deixando as Comarcas perante a dificuldade de contratar outro fornecedor quando há um fornecedor que detém contrato de manutenção.

Por vezes, mesmo especificando o objeto concreto de reparação, o convidado a apresentar orçamento pelo diagnostico efetuado pela empresa de manutenção, apresenta soluções que são completamente diferentes das apresentadas pelo detentor do contrato, donde podem resultar questões complexas de execução ou não do contrato.

4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS

No que concerne à gestão de economato, a receção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “receção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida. Também a necessidade de validar a entrega dos bens poderia ser eliminada, bastando para tal a aprovação da encomenda.

Também poderia ser simplificada a forma de consulta de economato.

Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GERFIP e também da necessidade de efetuar o estorno do registo de faturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efetuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).

A impressão da validação das faturas após o registo em GIS deveria ser possível efetuar em lote pelo que se identificam estas oportunidade de melhoria da aplicação GIS.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos

Recursos Humanos

Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 211

*

Em funções

No período em causa exerceram funções:

- 34 Juízes (inclui 2 do quadro complementar)
- 36 Magistrados do Ministério Público (inclui 7 Auxiliares)
- 148 Oficiais de Justiça



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5. Recursos humanos

5.1. Juízes de Direito

5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Setúbal								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artigo 108º do RLOSJ (3)				
Setúbal	Juízo Central Cível	3	0	0	3	1	4	3.33
Setúbal	Juízo Central Criminal	4	1	0	5	0	12	5
Setúbal	Juízo de Família e Menores	3	3	0	6	0	20	6
Setúbal	Juízo de Instrução Criminal	2	1	0	0	0	0	2
Setúbal	Juízo de Trabalho	2	0	0	2.4	4	22	3.5
Setúbal	Juízo de Execuções	2	1	0	2	0	12	2
Setúbal	Juízo de Comércio	2	0	0	2	0	0	2
Setúbal	Juízo Local Cível	3	0	0	3	0	0	3
Setúbal	Juízo Local Criminal	5	0	0	4	2	4	4.5
Sesimbra	Juízo de Competência Genérica	2	0	0	2	0	0	2
Grândola	Juízo Local Criminal	1	0	0	1	0	0	1
Grândola	Juízo Local Cível (agregado a	1	0	0	1	1	2	1.17



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Santiago do Cacém)							
Santiago do Cacém	Juízo de Família e Menores	1	0	0	1	0	0	1
Santiago do Cacém	Juízo Local Criminal	2	0	0	2	0	0	2
Sines	Juízo de Trabalho	1	0	0	1	0	0	1

(1) - Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

(3) - Inclui os magistrados do Quadro Complementar colocados em regime de substituição ou em reforço.

5.1.2. Absentismo

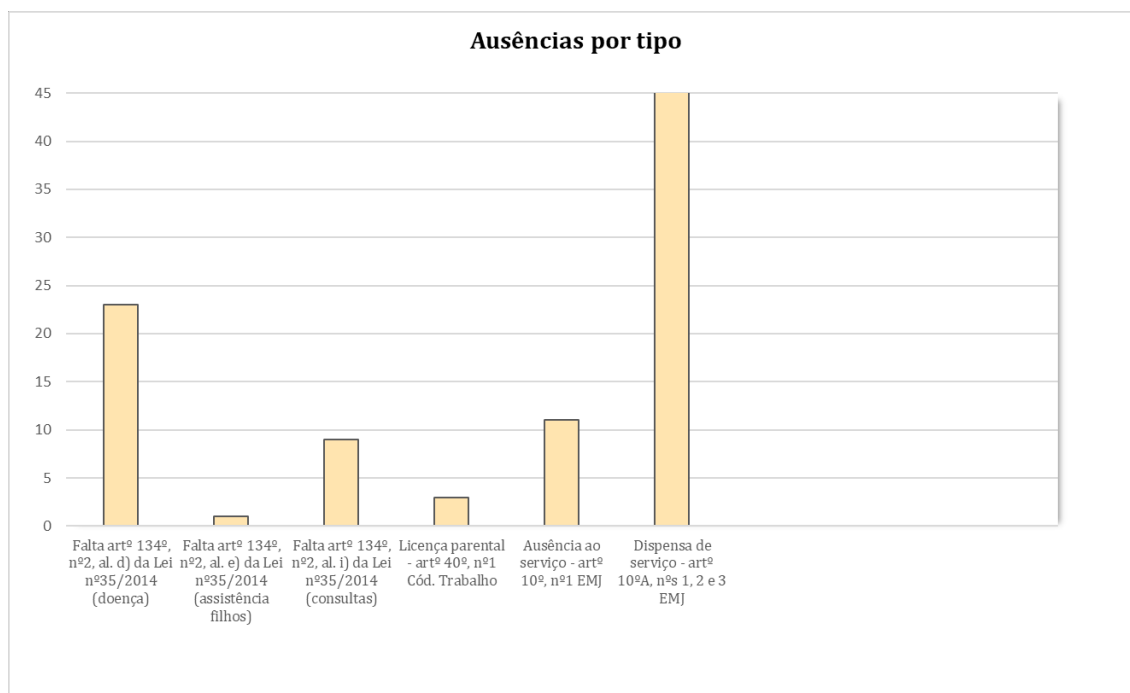
O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efetuado na plataforma IUDEX do Conselho Superior da Magistratura e encontra-se sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausências por tipo	Dias
Falta artº 134º, nº2, al. b) da Lei nº35/2014 (falecimento de familiar)	2
Falta artº 134º, nº2, al. d) da Lei nº35/2014 (doença)	23
Falta artº 134º, nº2, al. e) da Lei nº35/2014 (assistência filhos)	1
Falta artº 134º, nº2, al. i) da Lei nº35/2014 (consultas)	9
Licença parental - artº 40º, nº1 Cód. Trabalho	3
Ausência ao serviço - artº 10º, nº1 EMJ	11
Dispensa de serviço - artº 10ºA, nºs 1, 2 e 3 EMJ	50



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



5.1.3 Necessidades de recuperação

5.2 Magistrados do Ministério Público

5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Procuradores da República	Quadro previsto	Em funções
	35/38	36*

Fonte: Dados do GAP e Lei n.º 77/2021 de 23.01

*inclui 7 Procuradores da República auxiliares

5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

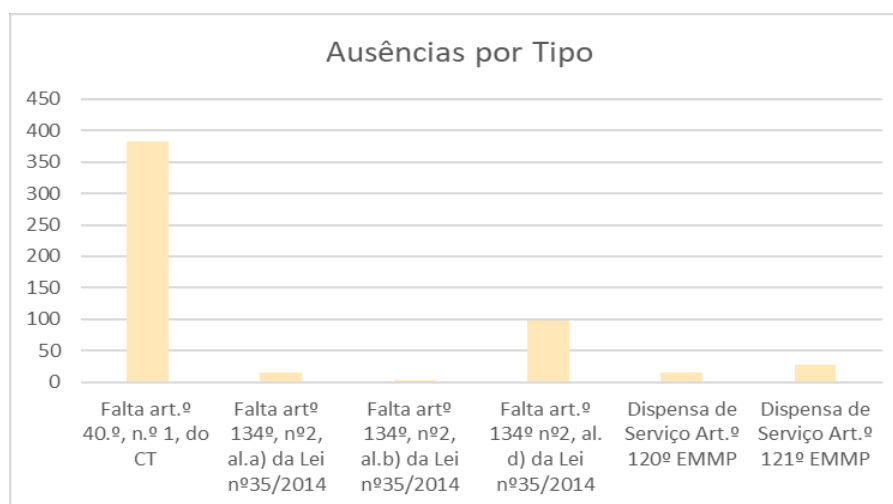


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efetuado em ficheiro eletrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Falta art.º 40.º, n.º 1, do CT	383
Falta art.º 134º, nº2, al.a) da Lei nº35/2014	15
Falta art.º 134º, nº2, al.b) da Lei nº35/2014	2
Falta art.º 134º nº2, al. d) da Lei nº35/2014	98
Dispensa de Serviço Art.º 120º EMMP	16
Dispensa de Serviço Art.º 121º EMMP	28



5.2.3 Necessidades de recuperação

No que respeita à comarca de Setúbal, para cumprir os mínimos, é urgente a colocação de pelo menos mais 2 Magistrados no DIAP de Setúbal, o que também permitiria libertar para a área cível, onde é muito necessária, a acumulação de serviço que vem fazendo com os inquéritos crime uma das Magistradas daquela área; igualmente urgente a colocação do 3º Magistrado na Instância Local de Grândola, face a fenómenos criminais novos que ocorrem naquela área territorial da comarca, com uma vasta superfície de orla marítima; ausência que está desde



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

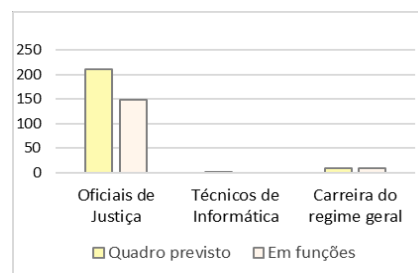
setembro a ser colmatada, parcialmente, com a atribuição da titularidade de 300 inquéritos crime a Magistrado colocado em Santiago do Cacém. Importante seria a colocação de Magistrado do quadro complementar que pudesse assumir parte do trabalho na área laboral da procuradoria junto dos juízos de Setúbal. A diminuição de 4 para 3 Magistradas na procuradoria junto dos juízos de Família e Menores de Setúbal, verificada em 2024, tem determinado um acréscimo muito substancial do trabalho desenvolvido pelas 3 Magistradas que ali exercem funções, impedido um tratamento mais focado de algumas situações e o exercício de funções, nomeadamente das de fiscalização regular das CPCJ's.

5.3. Funcionários Judiciais (M^oP^o e Judicial)

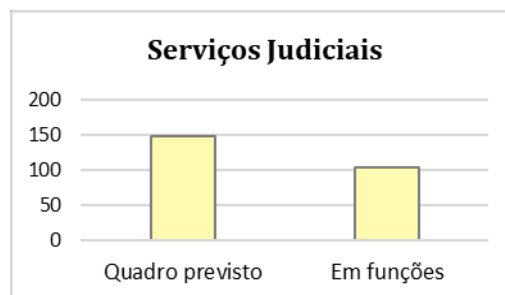
5.3.1. Quadro previsto /em funções

Posição relativa ao final do ano 2024

Funcionários	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	211	148
Técnicos de Informática	2	0
Carreira do regime geral	10	10



Serviços Judiciais	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	149	103





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Serviços do Ministério Público	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	60	45



5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

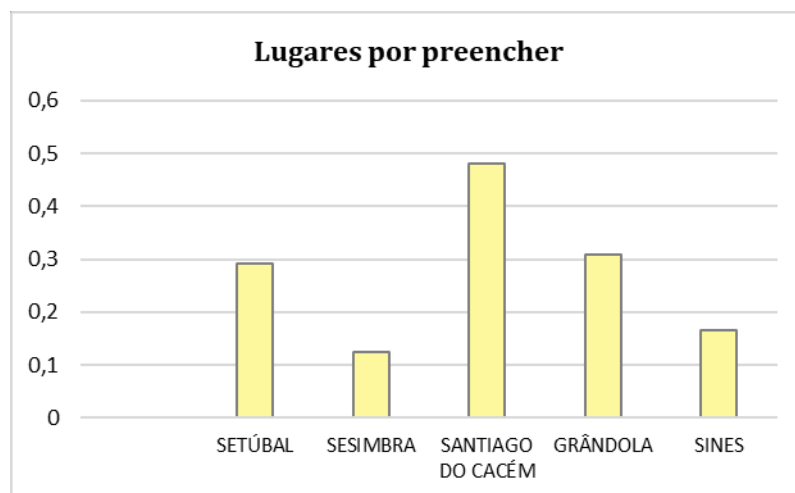
5.3.2.1. Funcionários em funções

NÚCLEO	Lugares por preencher
SETÚBAL	29,14%
SESIMBRA	12,50%
SANTIAGO DO CACÉM	48,00%
GRÂNDOLA	30,77%
SINES	16,67%



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



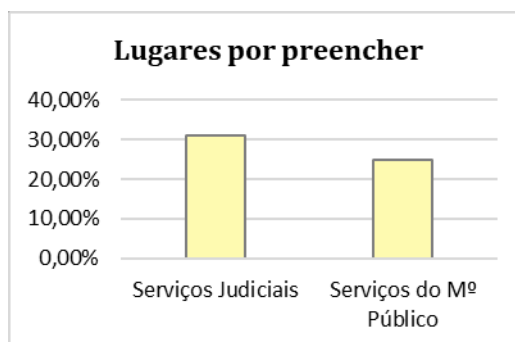
5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público

Carreira	Lugares por preencher
Serviços Judiciais	30,87%
Serviços do M ^o Público	25,00%



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



5.3.2.3. Absentismo

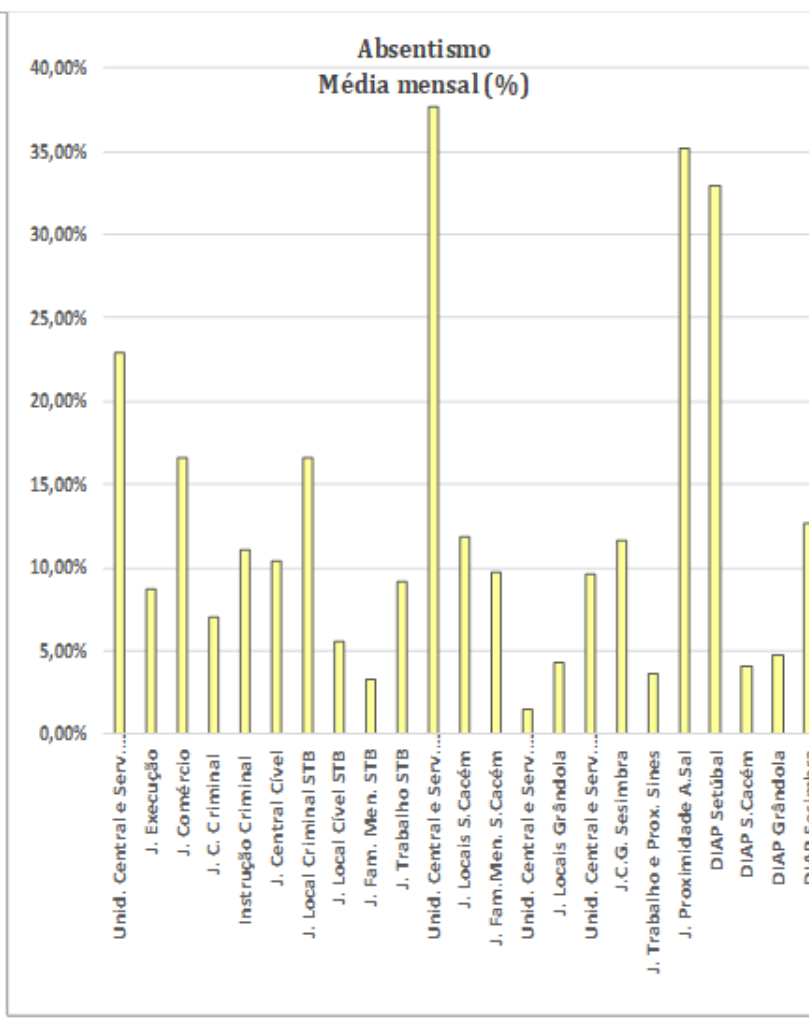
O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos doze meses a que se reporta o presente relatório.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Absentismo Média mensal (%)
Unid. Central e Serv. Externo - Setúbal	22,92%
J. Execução	8,69%
J. Comércio	16,64%
J. C. Criminal	6,98%
Instrução Criminal	11,07%
J. Central Cível	10,44%
J. Local Criminal STB	16,56%
J. Local Cível STB	5,56%
J. Fam. Men. STB	3,27%
J. Trabalho STB	9,12%
Unid. Central e Serv. Externo - S. Cacém	37,73%
J. Locais S.Cacém	11,87%
J. Fam.Men. S. Cacém	9,76%
Unid. Central e Serv. Externo - Grândola	1,54%
J. Locais Grândola	4,31%
Unid. Central e Serv. Externo - Sesimbra	9,57%
J.C.G. Sesimbra	11,61%
J. Trabalho e Prox. Sines	3,66%
J. Proximidade A.Sal	35,20%
DIAP Setúbal	32,93%
DIAP S.Cacém	4,05%
DIAP Grândola	4,71%
DIAP Sesimbra	12,66%





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6 - Síntese do capítulo: Objetivos

Objetivos

Foram fixados os seguintes objetivos para 2024

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial e estatística da secretaria.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos.

Em relação às unidades de processos, os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.3.2.4 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos agravou-se durante o ano no que respeita a funcionários (défice global da comarca em 31 de dezembro de 29,86%) sendo que o principal problema de funcionamento no ano foi a tramitação atempada dos processos - cumprimento de despacho, agravado pelo absentismo dos funcionários.

Todas as unidades estão deficitárias. À data da elaboração do presente relatório, já se encontra publicado o movimento extraordinário de funcionários Judiciais ocorrido em novembro de 2024 prevendo-se que a Comarca de Setúbal receba dezasseis escrivães auxiliares em 1^a colocação que se encontram em formação.

Apesar deste reforço significativo, sobretudo para a carreira do Ministério Público, a Comarca continua com grandes dificuldades em dar resposta atempada à tramitação processual.

Face a esta realidade, não é possível elaborar propostas mais ambiciosas no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no presente relatório.

Foi solicitada a intervenção das equipas de recuperação da DGAJ para recuperação de pendências nalgumas áreas processuais.

Importa assinalar que nas áreas de contabilidade e processo cível, nomeadamente no processo de inventário, há um défice de conhecimento para tramitação de processo (elaboração de conta, liquidação de julgado e elaboração de mapas de partilha), por perda de conhecimento que não passou para as novas gerações de funcionários, e ainda, por grande parte das chefias estarem a ser exercidas em regime de substituição. Os bloqueios de sucessivos anos, sem progressão na carreira e sem perspetivas, desmotivam o corpo de chefias em substituição, que não se sentem valorizadas nem tem perspetivas de ascender à promoção, desinvestindo também na aquisição de conhecimento.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6. Objetivos

Foi efetuada avaliação estatística da evolução mensal do movimento processual, entradas e findos, bem como, reuniões de acompanhamento com as chefias das unidades de processos monitorizando a evolução e os constrangimentos com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do trabalho e monitorizar o cumprimento dos objetivos fixados, para o ano de 2024.

6.1 Unidades de Processos Judiciais

6.1.1 Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ).

Os objetivos fixados para os magistrados judiciais e para as unidades orgânicas foram os seguintes em relação aos Srs. Magistrados

- terminar os processos mais antigos segundo o ano de criação
- reduzir ou não aumentar as pendências
- fixar a distância de agendamento de diligências
- reduzir as prescrições de procedimento e de pena (nas áreas em que esta situação se verifique)
- Em relação às unidades de processos os objetivos passavam:
- cumprimento atempado de despachos
- movimentação de prazos,
- junção de papéis
- elaboração de atos contabilísticos,
- elaboração de atas de imediato,



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- colocar VC e arquivo em dia.

O atingimento dos objetivos fixados depende substancialmente dos recursos afetos às unidades orgânicas e como se referiu no capítulo 5.3 os recursos da comarca na vertente de funcionários de justiça são significativamente deficitários e, nalguns casos e em situações determinadas, apenas se conseguiu fazer face ao serviço classificado como urgente.

De realçar que quanto à finalização dos processos mais antigos, de uma forma geral resistem por fatores que não dependem do tribunal, mas sim da resposta de entidades externas.

A menor expressão de alcance dos objetivos que tinham que ver com a finalização dos processos mais antigos, relaciona-se diretamente com o não preenchimento de quadro de recursos humanos adequada - percentagem global de (défice global da comarca em 31 de dezembro de 29,86%)

A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades e tem vindo a agravar-se, como se menciona no ponto seguinte deste relatório.

Por outro lado, em quase todas as jurisdições, verificou-se um aumento generalizado das entradas processuais face ao ano anterior que, somado à circunstância de nalguns juízos se terem verificado situações de grande absentismo e por períodos longos por doença sem possibilidade de substituição ou em consequência de saída para comissão de serviço, teve impactos significativos quer no aumento de pendências, quer na duração dos processos pendentes.

Apesar, do acima dito realça-se o atingimento de objetivos conforme se verifica pelos quadros estatísticos no capítulo 7.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.2 – Ministério Público - Objetivos de 2024

Em sede de avaliação de objetivos há que realçar que os meios afetos às unidades de processo, sobretudo das afetas ao trabalho do Ministério Público tem que ser consideradas. Neste aspeto particular, há que assinalar o decorrer de um ano extremamente difícil, nesta dimensão de afetação e adequação de recursos humanos, sobretudo de funcionários ao Ministério Público. Embora na comarca de Setúbal se tenha feito um grande esforço, retirando funcionários do Judicial para colocar no serviço do Ministério público, não foi possível fazê-lo em número que permitisse obter melhores resultados.

Fatores muito relevantes, verificados no que diz respeito aos funcionários da comarca, em ambas as carreiras, mas com muito maior expressão nos quadros do Ministério Público, tiveram e continuam a ter impacto significativo, não só globalmente nos resultados estatísticos anuais, na eficiência, mas, concretamente, na qualidade do trabalho, e doseamento do esforço das equipas, no reatrabalho, na propensão para erro. Tarefas como, a movimentação atempada do expediente, registo de inquéritos, cumprimento de despacho e distância de agendamento para diligências, bem como o cumprimento de prazos perentórios, foram aspetos da prática diária que embora não estejam elencados sob a forma de objetivos fixados, são condição para que aqueles se cumpram atingindo resultados esperados. Esses fatores relevantes, relativos aos funcionários são:

- défice em número e categorias,
- não preenchimento dos quadros, sobretudo de lugares de chefia experientes e capazes de lidar com a organização de trabalho em situação de grandes pendências (grande parte das chefias são lugares de substituição - desinvestimento em políticas de recursos humanos)
- absentismo por doenças prolongadas (idade média dos funcionários e burnout)
- aprendizagem e conhecimento – curva de aprendizagem e (des)investimento pessoal na aquisição/desenvolvimento do conhecimento (desmotivação)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- abandono da carreira (fuga dos mais jovens para outras estruturas da administração pública e do sistema judiciário, onde se sentem mais valorizados)
- perda do conhecimento (os mais velhos e mais experientes saíram do sistema sem uma política de transição do conhecimento da prática processual dentro da organização às gerações seguintes)

Perante esta realidade, as medidas a tomar pela gestão da comarca foram desenhadas para aproveitar todas as forças, no sentido de mitigar impactos em áreas mais urgentes e prioritárias e minimizar os efeitos da situação de grande volume e acumulação, nas situações de menos prioridade que foram possíveis identificar.

As medidas de gestão tomadas ao longo do ano, foram medidas idênticas às tomadas em anos anteriores, como a de colocação de funcionários do judicial ao serviço do Ministério Público, da deslocalização de trabalho, recuperações de atrasos em despachos por cumprir em férias judiciais, apoios da equipa de recuperação do DGAJ em trabalho remoto.

Importa realçar, no entanto, o impacto significativo da implementação das ordens de serviço do Exmo. Ministério Público Coordenador de Comarca sobre a desmaterialização e tramitação eletrónica dos inquéritos expediente e processos do Ministério público. A implementação destas ordens de serviço foi precedida de um trabalho significativo, quer junto dos OPC'S, quer junto dos funcionários e magistrados no sentido fazer convergir esforços para a eficiência da comunicação e tramitação mais célere de todo o movimento processual e documental do Ministério Público. A avaliação do seu impacto ainda não foi totalmente produzida, uma vez que estes efeitos só serão sentidos ao longo do tempo, mas cabe realçar que o alargamento da desmaterialização e tramitação eletrónica ao Ministério Público consagrado na alteração legislativa da Portaria n.º 266/2024, de 15 de outubro que entrou em vigor em dezembro de 2024, veio reforçar a orientação já seguida na comarca.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.2.1 Avaliação do funcionamento do Ministério Público

O funcionamento do Ministério Público da Comarca de Setúbal caracterizou-se, durante o ano de 2024, pelos seguintes fatores, que destacamos do exposto acima, por nos parecerem os mais relevantes:

a) Carências gravíssimas de Oficiais de Justiça

É preciso ter noção do estado caótico a que chegaram os serviços nos tribunais e no Ministério Público em especial, ao que Setúbal não escapou. São às centenas os inquéritos crime por registar, os despachos interlocutórios por cumprir, as acusações por notificar e remeter para instrução e julgamento, os arquivamentos. É frequente serem os OPC's a sinalizar expediente remetido ao Ministério Público, a sugerir diligências investigatórias, a que não foi dado seguimento passadas semanas, por falta de capacidade da secção central para remeter ao DAIP ou deste para juntar ao inquérito e abrir conclusão, mau grado o esforço dos funcionários. Situação que igualmente ocorre, ainda que com menos expressão, nas procuradorias de família e menores, cível e trabalho.

b) O concurso extraordinário de 2024 - deficit de Oficiais de Justiça

Sendo novos na carreira, os oficiais de justiça nomeados em 1^a colocação, só a médio prazo, decorrido o período de necessária adaptação, conseguirão obter níveis de produtividade satisfatórios. Traduzindo-se este acréscimo num valioso contributo, considera-se que, ainda assim, será necessário e imperioso abrir a muito curto prazo um novo concurso. Até para fazer face ao número de aposentações previsto para 2025. **A situação que se verifica nos serviços do Ministério Público em geral, também, para o que nos interessa, em Setúbal, é muito grave!**, resultado de anos sucessivos de desinvestimento na área da justiça.

c) Carência de Magistrados do Ministério Público

Muito grave é também a carência de Magistrados do Ministério Público, que permitam a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

expansão na comarca, nomeadamente criminalidade ambiental, urbanística e financeira conexa; Temos que ter noção que a falta de Magistrados do Ministério Público compromete o exercício pleno, em várias áreas, da ação penal que cabe ao Ministério Público, também em Setúbal.

d) Exigências da investigação criminal

As exigências da comarca de Setúbal em termos de investigação criminal imporiam que aqui fossem colocados Magistrados com alguns anos de experiência. Ao invés, o que acontece, é a rotatividade anual de quase todos, com colocação em cada movimento de Magistrados em início de carreira, confrontados com elevadas pendências processuais e com pouca experiência para investigações mais exigentes. As exigências da investigação criminal e o elevado nível de pendências não se coadunam com a **rotatividade anual dos Magistrados**. É um problema transversal às duas magistraturas. As regras deverão mudar no sentido da **permanência mínima de dois anos dos Magistrados nas vagas onde são colocados**. É um problema de fundo, que deverá ser enfrentado pelo Conselho Superior do Ministério Público, no que ao Ministério Público respeita.

e) Gestão de recursos e carreiras

Também em termos de gestão de recursos e carreiras há uma questão a resolver, que se prolonga há vários anos, constituindo uma das maiores perversidades da organização judiciária atual - **a discriminação negativa dos índices remuneratórios dos Magistrados** colocados na área crime. Sem prejuízo da relevância muito significativa das funções do Ministério Público nas áreas de Família e Menores, Laboral, Cível, Administrativa e outras, ninguém questionará que o **exercício da ação penal constitui o núcleo principal, até pelos meios humanos que envolve, desta magistratura**. Não se concebe que o sistema remuneratório, tal como está estruturado, subvertido, em minha opinião, estimule o afastamento da investigação criminal dos Magistrados com mais experiência adquirida, «obrigados», estimulados, a concorrer para outras áreas, para as quais não têm, assumidamente, vocação, para conseguirem índices remuneratórios mais elevados. Não se entende. As responsabilidades decorrentes da investigação criminal, os desafios colocados ao Ministério Público nessa área tão sensível, mediática, impactante, aconselham a que, urgentemente, promovendo alterações legislativas se necessárias, **se ponha fim a essa discriminação negativa, que perverte todo o sistema**. Hoje



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

em dia, os Magistrados do Ministério Público mais experientes, com mais conhecimentos adquiridos, estão afastados da investigação criminal, muito exigente em termos de responsabilidade e mais mal remunerada.

f) Colocação de Magistrados do Ministério Público

No que respeita à comarca de Setúbal, para cumprir os mínimos, **é urgente a colocação de pelo menos mais 2 Magistrados no DIAP de Setúbal**, o que também permitiria libertar para a área cível, onde é muito necessária, a acumulação de serviço que vem fazendo com os inquéritos crime uma das Magistradas daquela área; igualmente urgente a colocação do **3^o Magistrado na Instância Local de Grândola**, face a fenómenos criminais novos que ocorrem naquela área territorial da comarca, com uma vasta superfície de orla marítima; ausência que está desde setembro a ser colmatada, parcialmente, com a atribuição da titularidade de 300 inquéritos crime a Magistrado colocado em Santiago do Cacém. Importante seria a colocação de Magistrado do quadro complementar que pudesse assumir parte do trabalho **na área laboral da procuradoria junto dos juízos de Setúbal**. A diminuição de 4 para 3 Magistradas na procuradoria junto dos juízos de Família e Menores de Setúbal, verificada em 2024, tem determinado um acréscimo muito substancial do trabalho desenvolvido pelas 3 Magistradas que ali exercem funções, impedido um tratamento mais focado de algumas situações e o exercício de funções, nomeadamente das de fiscalização regular das CPCJ's.

g) Aumento de pendências

A **elevada pendência**, essencialmente de inquéritos criminais, que cresceu em 2023, **voltou a aumentar em 2024**, cerca de + 24% no DIAP sede de Setúbal, conforme dados supra, mau grado todos os esforços dos Magistrados e Oficiais de Justiça em funções; as carências de Oficiais de Justiça no DIAP sede são muito preocupantes, com primeiros despachos, muitos deles com meras delegações de competência nos OPCs, que não são cumpridos, despachos interlocutórios, de acusação e arquivamentos atrasados.

h) Capacidade de resposta dos Órgãos de Polícia Criminal e preparação para a investigação criminal



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

A situação é agravada pela falta de capacidade de resposta dos Órgãos de Polícia Criminal, também eles confrontados com falta de efetivos de qualidade na área da investigação criminal.

A situação é mais grave ao nível da GNR de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém onde os efetivos continuam a responder com muita dificuldade às solicitações e evidenciam, na generalidade, falta de preparação para a investigação criminal; apesar das reuniões que têm vindo a ser feitas, da iniciativa da Senhora Diretora do DIAP ou dos Procuradores da República das Instâncias Locais, continuam as resistências à alteração de procedimentos desajustados e à adoção de novas práticas que lhes são propostas.

A registar, apesar de tudo, no ano de 2024, o aumento do empenho do Comando Territorial de Setúbal da GNR na área da investigação criminal, reforçando-se os níveis de proximidade com a Coordenação da comarca e Direção do DIAP. **De realçar a predisposição e o empenho revelados pela GNR para a adesão a novas práticas decorrentes da digitalização de processos, iniciada em abril de 2024, e do SIIP.** Até por contraposição a outros OPC's com resistências que não era suposto.

A falta de capacidade de resposta de qualidade dos OPCs, nalgumas áreas, aliada às elevadas pendências sobretudo no DIAP sede e à falta de funcionários leva a que os Magistrados optem por assumir as investigações e fazer as diligências (em regra sozinhos, apenas com a colaboração do funcionário para a abertura e fecho dos autos) sob pena de não conseguirem dar despachos finais e compensar, ao menos, as entradas mensais.

I) Resposta nos exames periciais

Também os exames periciais, seja em sede de inquérito crime ou de acidente de trabalho, sofrem de atrasos muito significativos.

J) impactos da lentidão da investigação /acusações e condenações

Na central criminal conseguiu-se um **maior número de sucessos das acusações** com o aumento das condenações, fruto do trabalho desenvolvido ao nível quer da investigação quer do julgamento, fruto do esforço, do conhecimento e da experiência dos Magistrados nas três fases e



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

da **articulação entre DIAP, instrução e julgamento**, muitas vezes casuística face a processos mais complexos ou de maior melindre ou repercussão pública.

Condicionantes, a que outras acrescem de menor impacto, que retardam as investigações e limitam o exercício efetivo da ação penal pelo Ministério Público, com prejuízo para os cidadãos e para a comunidade em geral. Numa comarca, a de Setúbal, onde a criminalidade, designadamente a violenta, mais aumentou em 2023 e em 2024, sendo o terceiro distrito do país com maiores índices de crime, são cada vez maiores os índices de criminalidade, traduzidos em aumento de entradas de processos crime e de pendências, a que corresponde um retrocesso da capacidade de resposta dos serviços do Ministério Público, por falta de Magistrados e, sobretudo, de Oficiais de Justiça, bem como dos meios dos OPCs, com decorrências negativas para o desempenho final da Comarca de Setúbal na sua globalidade.

k) Reorganização do DIAP de Setúbal

Mais uma vez adiada em 2024 ficou a **reorganização do DIAP**, por falta de recursos, com a concentração e a especialização no DIAP sede da titularidade de inquéritos criminais que pela sua natureza ou complexidade exijam tratamento diferenciado; continuou, ainda assim, a concentração na Letra V do DIAP de Setúbal da investigação, entre outros, dos crimes de tráfico de estupefacientes de maior gravidade e homicídios dolosos ocorridos em toda a área da comarca.

l) Área de Família e Menores

Igualmente preocupante, em 2024, a situação de Família e Menores, em área tão sensível, num território com zonas particularmente problemáticas.

Nesta área de Família e Menores seria importante voltar a repor o quadro de Magistrados do Ministério Público em efetividade de funções, desfalcado com a saída, em Abril/24, por jubilação, da então Coordenadora Setorial. Só assim será possível retomar a regularidade da fiscalização às sete CPCJs da comarca, cujo ritmo diminuiu em 2023 e 2024, bem como o processamento atempado dos ITEs, com tendência para aumentarem, em paralelo com todas as outras áreas de intervenção da Procuradoria de Família e Menores.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens debatem-se com dificuldades, tornando-se necessário **reforçar o apoio dos Municípios e o acompanhamento da entidade supervisora nacional; a CPCJ de Setúbal** continua a não ter a capacidade de resposta que se exige, com falta de recursos humanos face ao número de processos pendentes.

m) Área laboral

Na área laboral, em particular na procuradoria de Setúbal, ocorreu aumento das entradas quer de CIT, quer de acidentes de trabalho e ARECT, e não se conseguiu reduzir os tempos entre a inscrição e o atendimento do público.

n) Relações institucionais dos órgãos de gestão

A **normalização das relações institucionais da Coordenação com os outros elementos do órgão de gestão da Comarca**, encarada como um dever, sem preconceitos, tem permitido solucionar problemas de falta de recursos humanos disponíveis no Ministério Público e criar e desenvolver entre Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Oficiais de Justiça **uma cultura e visão da comarca de Setúbal como um todo**, no seu conjunto, sem prejuízo das funções próprias, tendo como destinatário primeiro e último o cidadão.

Relacionamento muito profícuo em todos os aspetos, que, além do mais, permite alocar recursos humanos das secções judiciais aos serviços do Ministério Público, e o inverso quando tal é possível, que se prevê tenha de se manter novamente em 2025, dada a carga processual das Procuradorias, particularmente do DIAP, muito agravada relativamente a 2023, por comparação com algumas das secções, mais dotadas de meios humanos, com menor carga processual e diminuição nalguns casos expressiva da estatística de secretaria.

Ao que sabemos o caso de Setúbal não é a regra generalizada a todas as comarcas, infelizmente. O que leva à necessidade de reforçar **a filosofia da comarca como realidade global**, da última reorganização judiciária ao prever, entre outras coisas, a criação do Órgão de Gestão tripartido; a escolha do Administrador Judiciário deve assentar num acordo entre Juiz Presidente e



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Magistrado do MP Coordenador, com previsão a outra solução de recurso caso esse entendimento não se verifique.

O DIAP, além da atividade própria, tem que ser encarado como a fonte da atividade processual posterior, quer em sede de instrução quer de julgamento, na Central Criminal e juízos locais criminais; a falta de capacidade de resposta do DIAP compromete o trabalho processual posterior, pelo que a deficiente organização dos serviços, por falta de meios humanos disponíveis, tem que continuar a ser encarada como uma questão de organização da comarca no seu conjunto.

o) Distribuição dos Recursos humanos

Uma **distribuição racional e equilibrada das cargas processuais atribuídas a cada um dos oficiais de justiça das secções judiciais e das procuradorias**, que além do mais se impõe por uma questão de justiça e de solidariedade, tem que continuar a ser encarada como uma necessidade e impor-se como prioridade ao Órgão de Gestão; a escassez de recursos humanos e a sua gestão racional assim o impõe a todos.

O que poderá determinar, se necessário, a proposta aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça de extinção de secções e/ou juízos cujas pendências não justifiquem a sua manutenção, libertando recursos humanos para onde são mais necessários, quer ao nível de Oficiais de Justiça quer de Magistrados Judiciais e do Ministério Público.

p) Novas exigências de formação profissional

Fundamental reforçar a **formação profissional dos Oficiais de Justiça**, de preferência, porque mais focada e muito mais eficaz, ministrada no local de trabalho, nos departamentos e procuradorias; **a secção central**, porta de entrada e filtro de todo o expediente dirigido ao tribunal e serviços do Ministério Público, requer particular atenção, imposta pela digitalização dos processos, iniciada em Setúbal e abril de 2024.

Digitalização que requer estabelecimento de protocolos com os OPC's e outras entidades que coadjuvem o Ministério Público.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

q) Objetivos para 2025

Em termos de objetivos para o ano de 2025, são pouco ambiciosos em função de todos os constrangimentos, sobretudo da escassez de recursos humanos; pouco mais será possível conseguir que manter as pendências - em 2024 não foi possível - no atual enquadramento, não obstante o esforço e a dedicação de Magistrados e Oficiais de Justiça; o desejável equilíbrio entre a qualidade e a quantidade dos despachos continua difícil de conseguir, neste contexto.

r) Serviço ao cidadão

O serviço que se presta ao cidadão é deficiente, por todos as razões identificadas acima.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7 - Síntese do Capítulo: Dados Estatísticos

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área		Pendentes a 01.01.2024	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	12095	3280	3663	11712	112%	330,00%	24%
	Outras	3152	3030	3325	2519	110%	95,00%	54%
Penal		1815	2016	2190	1641	109%	83,00%	57%
Laboral		2090	1363	2303	1150	169%	91,00%	67%
Tutelar		2023	2279	2620	1682	115%	77,00%	61%
Instrução criminal		47	1367	1369	45	100%	3,00%	97%
Total		21222	13335	15470	18749	116%	137,00%	45%

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área		Pendentes a 01.01.2024	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	22791	3303	3805	22289	115%	599,00%	15%
	Outras	7028	3557	4942	5643	139%	142,00%	47%
Penal		7583	2090	2700	6973	129%	281,00%	28%
Laboral		2761	1384	2258	1887	163%	122,00%	54%
Tutelar		4195	2308	788	5715	34%	532,00%	12%
Instrução criminal		97	1368	1369	96	100%	7,00%	93%
Total		44455	14010	15862	42603	113%	280,00%	27%

Fonte: *Citius - consultas e listagens*

Dados recolhidos pelo GAP em 8 de Janeiro de 2024

7.1. Evolução de pendências /Movimento processual



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	345	300	516
Juízo Central Criminal STB	141	152	209
Juízo Central Instrução Criminal STB	1367	1369	45
Juízo Execução STB	3280	3663	11712
Juízo Comércio STB	918	911	293
Juízo de Trabalho STB	1086	2055	862
Juízo de Trabalho SINES	277	248	288
Juízo de Família e Menores STB	1867	2307	1208
Juízo de Família e Menores STC	412	313	474
Juízo Local Cível STB	1867	2089	1027
Juízo Local Criminal STB	1003	1103	687
Juízo Local Cível GDL	210	213	223
Juízo Local Criminal GDL	372	279	480
Juízo Local Cível STC	257	246	294
Juízo Local Criminal STC	322	436	161
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	576	493	470
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	167	220	104
DIAP STB	9271	8064	9326
DIAP Santiago do Cacém	2021	1987	1195
DIAP Grândola	1648	1719	149
DIAP Sesimbra	2506	2165	2371
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	611	409	584
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	181	152	125
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL *	132	116	74
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	142	117	152
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB*	390	414	456
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	637	1950	910
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	181	152	209
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	1071	1108	634
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	391	122	341

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

*Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa da pendência estatística secretaria

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	367	293	720
Juízo Central Criminal STB	201	234	924
Juízo Central Instrução criminal STB	1368	1369	96
Juízo Execução STB	3303	3805	22289
Juízo Comércio STB	1048	1140	1555
Juízo de Trabalho STB	1103	2000	1375
Juízo de Trabalho SINES	281	258	512
Juízo de Família e Menores STB	1896	532	4664
Juízo de Família e Menores STC	412	256	1051
Juízo Local Cível STB	2025	2149	1814
Juízo Local Criminal STB	1008	1267	3271
Juízo Local Cível GDL	228	315	505
Juízo Local Criminal GDL	380	276	1120
Juízo Local Cível STC	274	146	686
Juízo Local Crime STC	331	555	930
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	622	531	753
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	170	368	728
DIAP STB	9271	7793	16063
DIAP Santiago do Cacém	2021	1002	5065
DIAP Grândola	1648	946	4254
DIAP Sesimbra	2506	1726	3741
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	611	556	587
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	210	149	142
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL*	202	136	160
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	337	259	213
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	392	590	594
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	1825	2132	1152
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	426	451	255
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	1030	844	752
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	378	200	331

Fonte: Citius – Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

*Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados				Nº de processos findos				Nº de processos pendentes			
	Total	Por Magistrado		Por Funcionário	Total	Por Magistrado		Por Funcionári	Total	Por Magistrado		Por Funcionário
		Juiz	MºPº			Juiz	MºPº			Juiz	MºPº	
Juízo Central Cível STB	345	115	172	158	300	100	150	170,64	516	172	258	113,07
Juízo Local Cível STB	1867	622	1867		2089	696	1044		1067	355	533	
Juízo Central Criminal STB	152	38	76	30	152	38	76	30	209	52	104	41
Juízo Central Instrução STB	1367	683	1367	455	1369	684	1369	456	45	45	22	15
Juízo Execução STB	3280	1640	3280	410	3663	1831	3663	457	1712	856	1712	214
Juízo Comércio STB	918	459	918	131	911	455	911	130	293	146	293	41
Juízo Trabalho STB	1086	543	543	181	2055	1027	1027	342	862	431	431	143
Juízo Trabalho SINES	277	277	277	69	248	248	248	82	288	288	288	96
Juízo de Família e Menores STB	1867	622	466	207	2307	769	576	256	1208	402	302	134
Juízo de Família e Menores STC	412	412	412	103	313	313	313	78	474	474	474	118
Juízo Local Criminal STB	1003	200	250	100	1103	220	275	110	687	137	171	68
Juízo Local Cível GDL	210	210	291	145,5	213	213	106,5	53,25	223	223	234,33	175,75
Juízo Local Criminal GDL	372	372			279	279			480	480		
Juízo Local Cível STC	257	257	193	96,5	246	246	227,33	113,67	294	294	151,67	75,83
Juízo Local Criminal STC	322	161			436	218			161	80		
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	576	576	247,67	92,875	493	493	237,67	89,125	470	470	191,33	71,75
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	167	167			220	220			104	104		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^ª Dr. António Rodrigues Manito, n^º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos			Nº de processos pendentes		
	Total	Por Magistrado do M ^º PE	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do M ^º PE	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do M ^º PE	Por Funcionário
DIAP de Setúbal	9271	927	487	8064	806	424	9326	932	490
Coordenação e Procuradoria dos Juízos Cíveis, Criminais, Comércio e Execuções de Setúbal	1001	83	333	823	68	411	1040	86	346
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Santiago do Cacém	2202	734	734	2139	713	534	1320	440	440
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Grândola	1780	593	445	1835	611	917	1513	504	504
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Sesimbra	2648	882	378	2282	760	380	2523	841	360
Procuradoria dos Juízos de Família e Menores de STB e STC	818	163	116	2102	420	420	1062	212	212
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Setúbal e Sines	1462	487	487	1462	487	487	975	325	325



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de dezembro de 2024 (excluído o período de férias judiciais de Natal e Páscoa).

Dezembro de 2024	Distância de agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
Juízo Execução	34	14	.	.	.
Juízo Comércio	29	10	.	.	.
J.Central Criminal	71	51	134	90	.
J.C.Instrução Criminal	30	36	.	.	.
J.Central Cível	72	82	66	.	.
J.L.Criminal STB	48	73	30	43	37
J.L.Cível STB	43	65	48	.	.
J.C. Fam.Men. STB	42	36	35	.	.
J.C. Fam.Men.STC	64	.	.	.	.
J.C. Trabalho STB	174	210	.	.	.
J.C. Trabalho Sines	50	.	.	.	.
J.C.G. Sesimbra	87	48	.	.	.
J.L.Criminal GDL	93	.	.	.	.
J.L.Criminal STC	55	42	.	.	.
J.L.Cível GDL e STC	100	.	.	.	.

Fonte: Dados do GAP



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.3. Taxas e indicadores

Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.

Ratio e taxa de congestão

	Nº de processos pendentes em 01-01-2024	Nº de processos findos	Ratio de congestão	Taxa de congestão
Juízo Central Cível STB	471	300	1,57	157%
Juízo Central Criminal STB	209	152	1,38	138%
Juízo Central Instrução STB	47	1369	0,03	3%
Juízo Execução STB	12150	3663	3,32	332%
Juízo Comércio STB	286	911	0,31	31%
Juízo do Trabalho STB	1831	2055	0,89	89%
Juízo do Trabalho SINES	259	248	1,04	104%
Juízo de Família e Menores STB	1648	2307	0,71	71%
Juízo de Família e Menores STC	375	313	1,2	120%
Juízo Local Cível STB	1249	2089	0,6	60%
Juízo Local Criminal STB	787	1103	0,71	71%
Juízo Local Cível GDL	226	213	1,06	106%
Juízo Local Criminal GDL	387	279	1,39	139%
Juízo Local Cível STC	283	246	1,15	115%
Juízo Local Criminal STC	275	436	0,63	63%
Juízo Competência Genérica SSB Cível	387	493	0,78	78%
Juízo Competência Genérica SSB Crime	157	220	0,71	71%
DIAP Setúbal	8119	8064	1,01	101%
DIAP Santiago do Cacém	1161	1987	0,58	58%
DIAP Grândola	1510	1719	0,88	88%
DIAP Sesimbra	2030	2165	0,94	94%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	382	409	0,93	93%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	96	125	0,63	63%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	58	116	0,5	50%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	127	117	1,09	109%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	480	414	1,16	116%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	2223	1950	1,14	114%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	180	152	1,18	118%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	671	1108	0,61	61%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	72	122	0,59	59%

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 Janeiro e número de processos findos

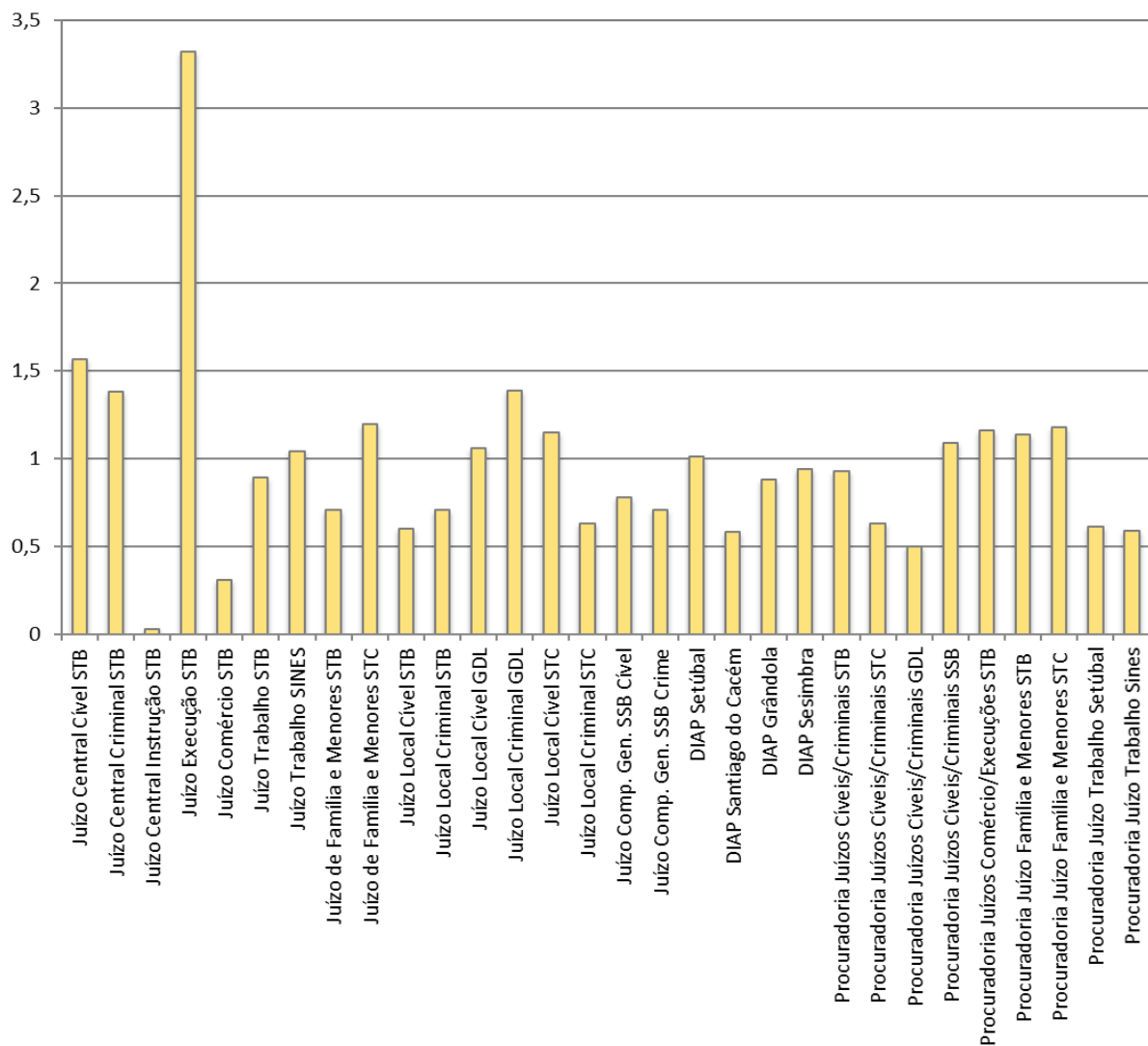


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio de congestão





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio e taxa de resolução (clearance rate)

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
Juízo Central Cível STB	345	300	0,87	87%
Juízo Central Criminal STB	152	152	1	100%
Juízo Central Instrução STB	1367	1369	1	100%
Juízo Execução STB	3280	3663	1,12	112%
Juízo Comércio STB	918	911	0,99	99%
Juízo do Trabalho STB	1086	2055	1,89	189%
Juízo do Trabalho SINES	277	248	0,9	90%
Juízo de Família e Menores STB	1867	2307	1,24	124%
Juízo de Família e Menores STC	412	313	0,76	76%
Juízo Local Cível STB	1867	2089	1,12	112%
Juízo Local Criminal STB	1003	1103	1,1	110%
Juízo Local Cível GDL	210	213	1,01	101%
Juízo Local Criminal GDL	372	279	0,75	75%
Juízo Local Cível STC	257	246	0,96	96%
Juízo local Criminal STC	322	436	1,35	135%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	576	493	0,86	86%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	167	220	1,32	132%
DIAP STB	9271	8064	0,87	87%
DIAP Santiago do Cacém	2021	1987	0,98	98%
DIAP Grândola	1648	1719	1,04	104%
DIAP Sesimbra	2056	2165	0,86	86%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	611	409	0,67	67%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	181	152	0,84	84%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	132	116	0,88	88%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	142	117	0,82	82%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	390	414	1,06	106%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	637	1950	3,06	306%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	181	152	0,84	84%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	1071	1108	1,03	103%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	391	122	0,31	31%

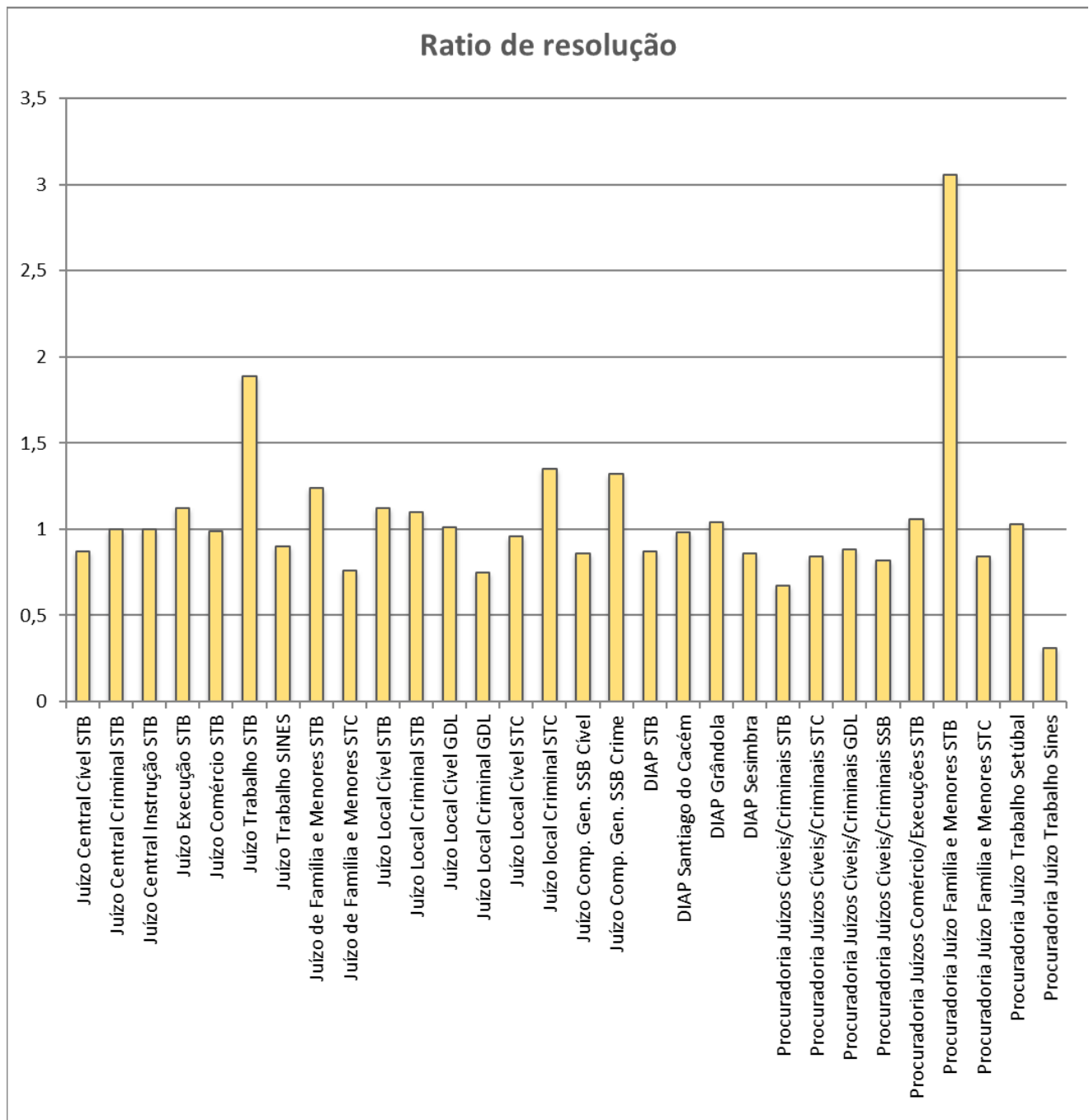
Taxa de congestão: Razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)

	Nº de processos pendentes em 01-01-2023	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
Juízo Central Cível STB	471	345	300	0,37	37%
Juízo Central Criminal STB	209	152	152	0,42	42%
Juízo Central Instrução Criminal STB	47	1367	1369	0,97	97%
Juízo Execução STB	12150	3280	3663	0,24	24%
Juízo Comércio STB	2896	918	911	0,76	76%
Juízo do Trabalho STB	1831	1086	2055	0,7	70%
Juízo do Trabalho SINES	259	277	248	0,46	46%
Juízo de Família e Menores STB	1648	1867	2307	0,66	66%
Juízo de Família e Menores STC	375	412	313	0,4	40%
Juízo Local Cível STB	1249	1867	2089	0,67	67%
Juízo Local Criminal STB	787	1003	1103	0,62	62%
Juízo local Cível GDL	226	210	213	0,49	49%
Juízo Local Criminal GDL	387	372	279	0,37	37%
Juízo Local Cível STC	283	257	246	0,46	46%
Juízo Local Crime STC	275	322	436	0,73	73%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	378	576	493	0,51	51%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	157	167	220	0,68	68%
DIAP STB	8119	9271	8064	0,46	46%
DIAP Santiago do Cacém	1161	2021	1987	0,62	62%
DIAP Grândola	1510	1648	1719	0,54	54%
DIAP Sesimbra	2030	2506	2165	0,48	48%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	382	611	409	0,41	41%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	96	181	152	0,55	55%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	58	132	116	0,61	61%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	127	142	117	0,43	43%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	480	390	414	0,48	48%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	2223	637	1950	0,68	68%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	180	181	152	0,42	42%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	671	1071	1108	0,64	64%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	72	391	112	0,26	26%

Taxa de recuperação: Razão entre o número de processos findos e a adição do nº de processos pendentes com o nº de processos entrados

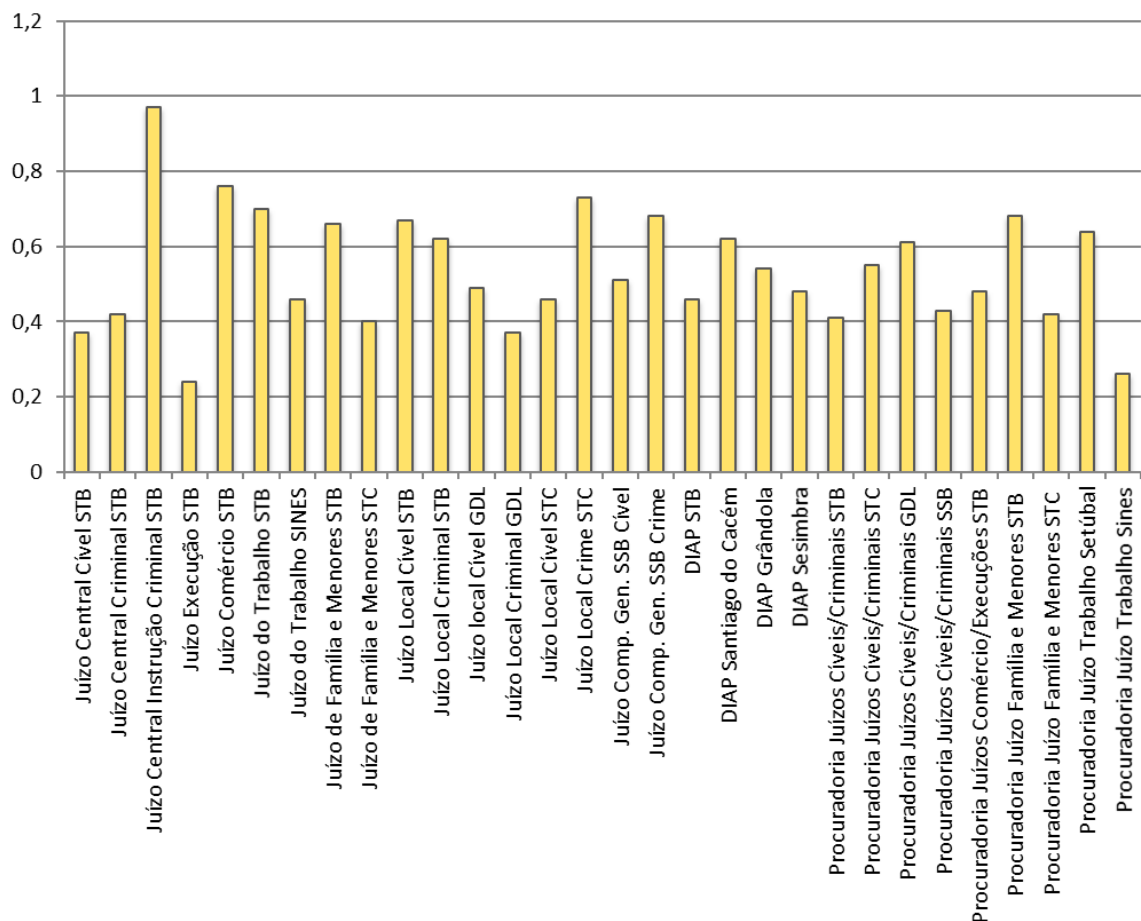


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio de recuperação





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio de litigância

	Nº de processos entrados	Nº de habitantes (em milhares)*	Ratio de Litigância	Taxa de litigância
Juízo Central Cível STB	345	245	1,41	141%
Juízo Central Criminal STB	152	245	0,62	62%
Juízo Central Instrução STB	1367	245	5,58	558%
Juízo Execução STB	3280	245	13,39	1339%
Juízo Comércio STB	918	245	3,75	375%
Juízo do Trabalho STB	1086	192	5,66	566%
Juízo do Trabalho SINES	277	67	4,13	413%
Juízo de Família e Menores STB	1867	192	9,72	972%
Juízo de Família e Menores STC	412	67	6,15	615%
Juízo Local Cível STB	1867	192	9,72	972%
Juízo Local Criminal STB	1003	192	5,22	522%
Juízo Local Cível GDL	210	25	8,40	840%
Juízo Local Criminal GDL	372	25	14,88	1488%
Juízo Local Cível STC	257	42	6,12	612%
Juízo Local Criminal STC	322	42	7,67	767%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	576	52	11,08	1108%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	167	52	3,21	321%
DIAP Setúbal	9271	192	48,29	4829%
DIAP Santiago do Cacém	2021	42	48,12	4812%
DIAP Grândola	1648	25	65,92	6592%
DIAP Sesimbra	2506	52	48,19	4819%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	611	245	2,49	249%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	181	42	4,31	431%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	132	25	5,28	528%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	142	52	2,73	273%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	390	245	1,59	159%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	637	245	2,60	260%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	181	67	2,70	270%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	1071	192	5,58	558%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	391	67	5,84	584%

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

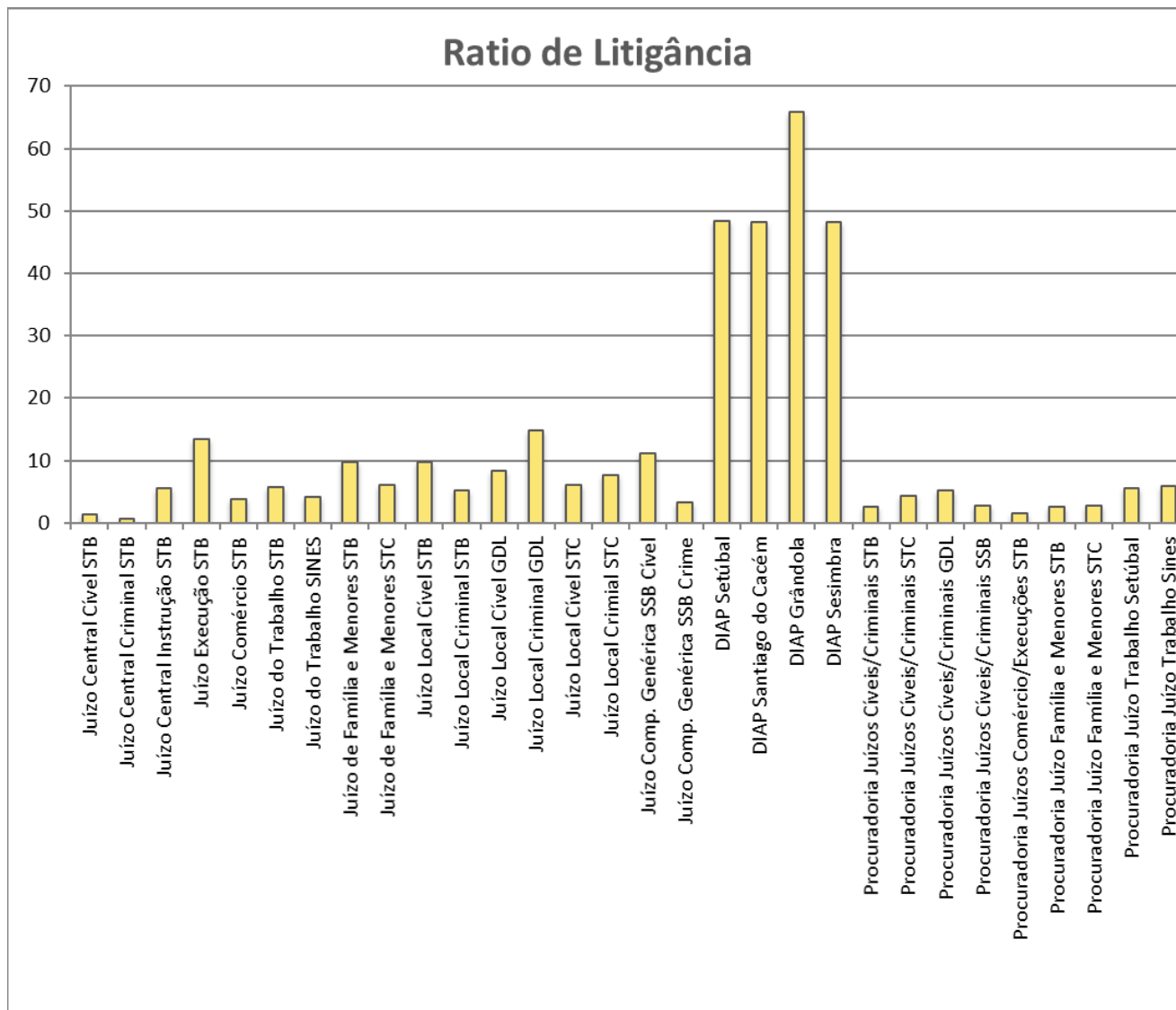
* Dados recolhidos em pordata.pt



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a atividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

Unidade Central Setúbal	MÉDIA MENSAL
Atendimento/C.R.C	484
Chamadas telefónicas	366
Emissão certidões	31
Tratamento de correio eletrónico	1998
Objetos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)	631

Fonte: Dados do GAP

7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir o serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efetuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e, após, são remetidos apenas para cumprimento àquela secção de proximidade.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

Mapa de Serviço Externo Serviço Externo

	ESPÉCIE	Vindos do período anterior	Entrados no Período	Total	Findos Total	Pendentes finais
Setúbal	Mandados	92	1315	1407	1355	52
	Cartas Precatórias/Rogatórias	73	472	545	485	60
	Outros Processos	71	688	759	692	66
Santiago do Cacém	Subtotal	236	2475	2711	2532	178
	Mandados	7	127	134	119	15
	Cartas Precatórias/Rogatórias	4	33	37	32	5
	Outros Processos	20	165	185	172	13
Sesimbra	Subtotal	31	325	356	323	33
	Mandados	56	299	355	341	14
	Cartas Precatórias/Rogatórias	18	54	72	66	6
	Outros Processos	7	162	169	154	15
Grândola	Subtotal	81	515	596	561	35
	Mandados	11	97	108	97	11
	Cartas Precatórias/Rogatórias	22	69	91	67	24
	Outros Processos	30	156	186	168	18
Sines	Subtotal	63	322	385	332	53
	Mandados	2	68	70	68	2
	Cartas Precatórias/Rogatórias	3	34	37	33	4
	Outros Processos	7	72	79	71	8
	Subtotal	12	174	186	172	14
	TOTAL	423	3811	4234	3920	313

Fonte: *Citius*



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência nos núcleos de Setúbal, Sesimbra, Santiago do Cacém, Grândola e Sines são distribuídas pelas unidades de processos:

Solicitações de videoconferência

01-01-2024 a 31-12-2024

NÚCLEO	Entradas
Setúbal	688
Sesimbra	162
Santiago do Cacém	166
Grândola	156
Sines	72
TOTAL	1244

Fonte: Dados do GAP

7.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a atividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

Juízo de proximidade Alcácer do Sal	Média mensal
Atendimento	421
Emissão certidões	2
Chamadas telefónicas	276
Videoconferências	13
Julgamentos	8
Papéis	132

Juízo de proximidade Sines	Média mensal
Atendimento	247
Emissão certidões	7
Chamadas telefónicas	160
Videoconferências	6
Julgamentos	10
Papéis	197

Fonte: Dados do GAP



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

8 - Arquivos e espólio

8.1 - Arquivo

A atividade relacionada com os arquivos da comarca.

ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2024			
NÚCLEO	Findos recebidos no arquivo da comarca	Eliminados	Remetidos ao arquivo distrital
Setúbal	18300	2552	0
Sesimbra	1675	0	0
Grândola	0	0	0
Santiago do Cacém	2907	5668	0
Sines	447	0	0
TOTAL	23329	8220	0

Tabela 1 – movimentação do arquivo da comarca

8.2 – Espólio

Deu-se continuidade ao trabalho de limpeza, catalogação e organização das salas de espólio de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém.

Nos procedimentos administrativos pendentes no gabinete de apoio para venda de objetos declarados perdidos a favor do Estado que corre termos para venda foi nomeado novo encarregado da venda estando os prazos de venda a decorrer



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

9. Medidas de gestão

Foram tomadas as medidas de gestão que abaixo se elencam:

9.1. Medidas de organização interna

O Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, conjuntamente com a Procuradoria da Comarca, celebraram com a Polícia Judiciária, a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, um protocolo de implementação do Sistema Eletrónico de Gestão e Informação Processual (SEGIP, anterior SIIP) com vista a permitir apoio na tramitação de processos de elevada complexidade, contando com o apoio do Conselho Superior da Magistratura (atualmente desenvolvido com o Despacho n.º 1/2025).

Finalmente, importa ainda assinalar a realização de eleições para os representantes dos juízes e dos magistrados do Ministério Público em função da promoção e transferência dos anteriores representantes.

9.2. Medidas de gestão (propostas)

- a) Proposta sobre o movimento judicial ordinário de 2024;
- b) Distribuição de serviço de juiz colocado nos termos do artigo 107.º RLOSJ;
- c) Propostas sobre a realização de serviço urgente nos Juízos Centrais e Locais Criminais;
- d) Proposta de afetação de processos no Juízo Central Cível de Setúbal;
- e) Proposta de especialização no Juízo de Competência Genérica de Sesimbra;
- f) Proposta de acumulação no Juízo de Trabalho de Setúbal, no Juízo Local Cível de Grândola e de Santiago do Cacém e no Juízo Local Criminal de Setúbal.

9.3. Medidas de gestão e de organização (adotadas)

- a) Manutenção da aplicação *Sharepoint* para a gestão documental de informações relativas à organização da Comarca que não possam ser disponibilizadas livremente na página *Web* por força das regras de proteção de dados pessoais ou quando se trate apenas de documentos de natureza interna (organização de turnos, listagens de tradutores e de peritos, pesquisas efetuadas pelos assessores de apoio aos magistrados judiciais, etc);
- b) Adoção de orientações genéricas para a organização do processo eleitoral para a Assembleia da República realizado em 10 de março de 2024;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- c) Realização de reuniões de implementação do grupo de trabalho constituído no âmbito do Protocolo SEGIP;
- d) Nomeação de interlocutor para a Rede de Interlocutores da Rede Internacional de Juízes da Haia;
- e) Realização de reuniões com vista à resolução das questões relacionadas com a gestão de ativos e de objetos apreendidos (com a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana)
- f) Adoção de medidas sobre a comunicação de procedimentos à Comissão de Dissuasão da Toxicodependência (Despacho n.º 45);
- g) Constituição de um grupo de trabalho para a definição de critérios sobre a publicação de decisões judiciais (Despacho n.º 46);
- h) Definição de regras sobre o atendimento prioritário com vista à obtenção de registo criminal no Balcão Mais (Despacho n.º 47);
- i) Nomeação de juristas e secretário para as eleições ao Parlamento Europeu e preparação das eleições (Despachos n.ºs 51 e 52);
- j) Definição de regras de acesso e colaboração com a Autoridade Tributária (Despacho n.º 53);
- k) Aprovação das escalas de juízes sociais para as causas dos Juízos de Família e Menores de Setúbal e de Santiago do Cacém (Despachos n.ºs 57 e 58);
- l) Definição de regras de distribuição de procedimentos sumaríssimos e incidentes da Lei de Saúde Mental (Despacho n.º 82);
- m) Medidas e orientações sobre a gestão de objetos apreendidos (Despacho n.º 83);
- n) Delegação de competências em juiz coordenador para os Juízos Centrais Cíveis, Família e Menores e Trabalho e Locais Cíveis de Setúbal (Despacho n.º 84).

9.4. Formações e outras Medidas de Representação

1. Continuação da participação regular com a publicação de crónicas no Jornal “O Setubalense” sobre temas relacionados com a área da Justiça (inclui a colaboração de outros magistrados e dos assessores de apoio aos magistrados judiciais);
2. Entre 11 de janeiro e meados de maio, a Comarca de Setúbal esteve envolvida nas Comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974, sob o lema “Direitos/Desenvolvimento/Democracia/Humanismo”, iniciativa que contou com um conjunto de personalidades que integraram a Comissão de Honra. Neste domínio, foram realizadas diversas iniciativas em colaboração com outras entidades, destacando-se o Dia Mundial da Rádio (em parceria com a Rádio Popular FM, onde juízes, magistrados do Ministério



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Público, advogados e oficiais de justiça apresentaram, cada um, duas canções, que, para si, representam o 25 de abril, assinalando, igualmente, a importância da rádio nas operações militares daquele dia), o Dia da Mulher (em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, que contou com um colóquio com a presença da Ex-PGR, a saudosa Dra. Joana Marques Vidal, a Bastonária da Ordem dos Advogados, a Presidente do Tribunal da Relação de Évora e a Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais do Sul, sobre o papel das mulheres nas profissões jurídicas) e o Dia da Terra (em parceria com a Delegação de Setúbal da Ordem dos Advogados e o TAF Sul, com uma abordagem sobre os temas da litigância ambiental e o exercício destes direitos no âmbito dos tribunais comuns e dos tribunais administrativos).

3. No âmbito do Projeto Europeu “Improve Justice - Court to Court” (IJustC2C), teve lugar no dia 2 de julho de 2024, uma formação conduzida pelo Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, com especial incidência nos instrumentos de direito europeu sobre a citação e notificação, a obtenção de prova, as obrigações contratuais e extracontratuais, as ações de pequeno montante, as obrigações alimentares e o reconhecimento e a execução de decisões em matéria civil e comercial e também em matéria matrimonial e de responsabilidade parental e rapto internacional de crianças, sendo dirigidas a magistrados judiciais e a oficiais de justiça.

4. O Juiz Presidente da Comarca participou ainda nas seguintes atividades de representação:

- . Reuniões com o Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social;
- . Reuniões na Direção-Geral da Administração da Justiça;
- . Tomada de posse do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Évora e do Procurador-Geral Regional de Évora;
- . Reunião com o Presidente da Comissão de Dissuasão da Toxicodependência de Setúbal, Bispo de Setúbal, o Comandante Distrital de Setúbal da Guarda Nacional Republicana e os Juízes de Paz de Setúbal e Palmela;
- . Inauguração da sala de audição de vítimas (Edifício Esplanada) com a presença da Ministra da Justiça;
- . Visita do Sr. Procurador-Geral da República à Comarca de Setúbal;
- . Visita de uma delegação do Tribunal Superior de Hunan da República Popular da China;
- . Participação nos grupos de trabalho de recuperação de ativos e de apagamento de dados no CITIUS;
- . Colóquio sobre o 25 de abril na Justiça (Tribunal da Relação de Évora);
- . Jornadas da Justiça e Recursos Humanos (organização SFJ);
- . Reunião do Conselho Geral da ASJP (realizada em Sesimbra).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

9.5. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos

1. Formação *on job* dirigida aos funcionários dos serviços judiciais e do Ministério Público com o enfoque na ferramenta *CITIUS* “gestão de atividades” e na monitorização quadrimestral.

Estas medidas visaram a mitigação do problema decorrente da falta de oficiais de justiça. A deslocalização de trabalho, nomeadamente de cumprimento de despacho é um dos recursos de que a Comarca dispõe e permite aproveitar alguma disponibilidade de equipas mais eficientes revertendo a favor de equipas em sobrecarga, adotando metodologias de trabalho como a tramitação desmaterializada e um forte investimento na mudança de hábitos menos eficientes que permitam obter ganhos que foram empregues na recuperação de trabalho.

9.6. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal

- O atendimento via canal presencial no núcleo de Setúbal conta dos quadros infra.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Período: 01-01-2024 a 31-12-2024

Serviço	Nº atendimentos
1 - Central (MºPº/Judicial/CRC)	8183
2 - Central (MºPº/Judicial)	2934
3 - Cível/Crime	2892
4 - Trabalho	1986
5 - Família e Menores	3164
TOTAL	19159

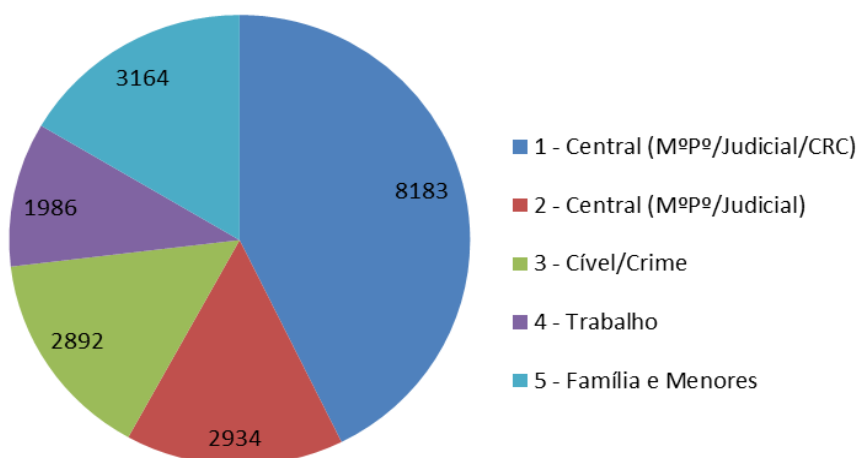


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Atendimento presencial





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

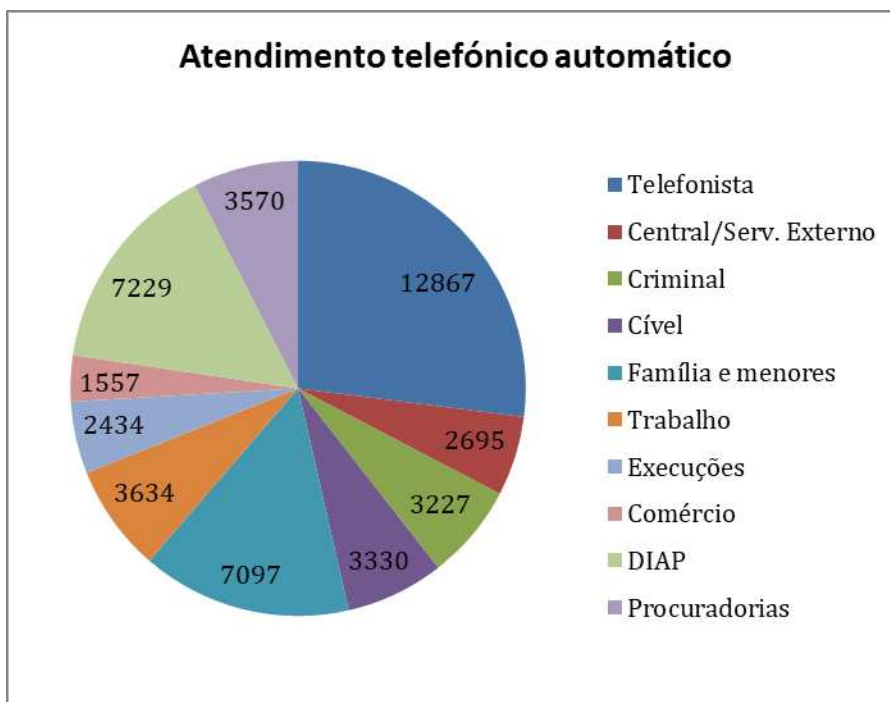
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Atendimento canal telefónico no núcleo de Setúbal (sistema automatizado de encaminhamento de chamadas)

Período: 01-01-2024 a 31-12-2024

Serviço	Nº atendimentos
Telefonista	12867
Central/Serv. Externo	2695
Criminal	3227
Cível	3330
Família e menores	7097
Trabalho	3634
Execuções	2434
Comércio	1557
DIAP	7229
Procuradorias	3570
TOTAL	47640





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

10. Instalações e equipamentos

10.1. Instalações

10.1.1. Necessidades estruturais

Edifícios

Continuam a verificar-se as necessidades estruturais já mencionadas nos relatórios anteriores e que de seguida se elencam:

Das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, resta apenas corrigir as deficiências dos tanques de água que alimentam as cascatas e fazem parte do sistema de proteção de incêndios do edifício.

Considerando a desistência do projeto de ampliação, a construção de um novo edifício do Palácio da Justiça, para instalação de todos os juízos centrais e locais sediados em Setúbal, assim como dos órgãos de gestão, bem como a construção do Palácio da Justiça de Sesimbra, nos termos em que têm vindo a ser reconhecidos pelo Ministério da Justiça há largas décadas a esta partem e que ficou expresso na Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2023.

As deficiências encontradas nos dois edifícios predem-se por contemplar salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.

10.1.2 Segurança, acessibilidade e salubridade

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efetuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

Núcleo de Sines

Existem infiltrações graves que se manifestam ao nível do 4.º piso- gabinetes dos magistrados.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício, e criar melhores condições nas salas de testemunhas, designadamente o isolamento sonoro.

Para o funcionamento como Juízo de Proximidade, deve ainda ser dotado de equipamentos informáticos e de apoio aos magistrados judiciais e do Ministério Público que ali se desloquem, tendo em conta a sua utilização regular.

Núcleo de Sesimbra

O Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação fora do centro urbano. O edifício, sofreu obras de remodelação em 2014, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não dispõe de celas, sala de advogados ou de salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não dispõe de capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a magistrados são em número exato para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspeções, por exemplo) não pode ser satisfeita.

O acesso por transporte público é difícil e, em algumas horas do dia, inexistente.

O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

A inexistência de áreas de detenção faz com que os detidos aguardem no interior dos veículos celulares o que, em certos dias de Verão, se torna extraordinariamente problemático.

Núcleo de Setúbal

Quanto ao Núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, resultante das obras de remodelação ainda não se encontra resolvido a reparação do reservatório de água e cascatas.

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura, e ao nível do Sistema AVAC tens se vindo a desenvolver procedimentos pela Comarca com o apoio da DIE-DGAJ para a sua resolução.

A Gestão da Comarca teve notícia de que estará em desenvolvimento uma empreitada para reparação da cobertura, mas não conhece desenvolvimento sobre o assunto.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Na sequência do trabalho desenvolvido por um dos magistrados do Juízo Central Criminal, designado para exercer as funções de encarregado de segurança e na sequência do relatório de avaliação de segurança elaborado pela Polícia de Segurança Pública, a Gestão da Comarca implementou algumas medidas preventivas com vista a melhorar as condições de segurança, as quais dependerão sempre da existência de outros equipamentos que não foram ainda fornecidos.

O Edifício Esplanada, na Rua Manuel Livério, foi objeto de renovação no piso 1 por empreitada levada a cabo pela comarca em 2022. Ficou assim concluída a obra de manutenção, restando apenas intervir nos WC's.

Foi efetuada reparação parcial da pala neste edifício, levada a cabo pelo IGFEJ.

10.1.4 Equipamentos

Pc's dos funcionários

Os PC'S distribuídos para funcionários Tribunais de marca *Insys* revelaram-se equipamento com alta taxa de avarias.

Sistema de atendimento automático IVR

O sistema de atendimento automático IVR instalado em Setúbal carece de revisão. o direcionamento automático de chamadas não está a ser efetuado corretamente, queixando-se as unidades que o sistema efetua o encaminhamento truncado.

Assinala-se dificuldade ao nível de fornecimento de viaturas à comarca:

No núcleo de Setúbal, a viatura é atribuída por contrato celebrado em empresas de alugues de automóveis. assinala-se melhoria por parte da DGAJ na tramitação do procedimento para os contratos de aluguer, o que teve efeitos na redução significativa em que a Comarca ficou sem poder dispor de viatura.

Continua a identificar-se necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.

10.1.5 Desmaterialização e tramitação processual eletrónica

Arquivo de documentação avulsa



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O tratamento da documentação que se encontra digitalizada nos processos e o do aumento de documentação não tratada com a orientação técnica da DGAJ- OT 17, carece de orientação legal, nomeadamente o tratamento a dar à documentação arquivada relativa ao *finishing & printing*.

Recursos

A não desmaterialização dos recursos é uma questão que tem levantando alguns constrangimentos na tramitação processual da comarca. Cabe realçar que, quando baixa do Tribunal superior, com a remessa eletrónica do processo, as unidades de processos estão a eliminar resmas de papel gasto em impressões para o Tribunal da Relação.

Rede judiciária/capacidade do email institucional dos Tribunais

A velocidade da rede é lenta e não é compatível com a atividade que se desenvolve nos Tribunais.

As caixas do correio eletrónico não têm capacidade para o tamanho dos ficheiros que se enviam eletronicamente. De realçar que um dos constrangimentos detetados com a implementação das ordens de serviço do Exmo. Ministério Público Coordenador de Comarca sobre a desmaterialização e tramitação eletrónica dos inquéritos expediente e processos do Ministério Público, nomeadamente na comunicação com os OPC'S foi a capacidade de anexar documentos ao email. Isto limita e impacta negativamente a atividade do MP nomeadamente com o alargamento da desmaterialização e tramitação eletrónica ao Ministério Público consagrado na alteração legislativa da Portaria n.º 266/2024, de 15 de outubro, que entrou em vigor em dezembro de 2024, que veio reforçar a orientação já seguida na comarca.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

11 – Propostas

11.1 Exercício de competências

11.1.1 Recursos humanos

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Especialização do Juízo Local de Sesimbra e termo das situações de agregação dos Juízos Locais Cíveis e Criminais de Grândola e de Santiago já que se trata de uma situação inexistente na prática, salvo no que respeita ao Juízo Local Cível em que o lugar é exercido apenas por um juiz
- Avaliação das condições de funcionamento do Juízo de Proximidade de Sines face à carga processual que implica para o funcionamento do Juízo Local de Santiago do Cacém.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários (em todos os núcleos) e preenchimento dos lugares de Secretário de Justiça efetivo nos núcleos de Setúbal e de Santiago do Cacém.
- Preenchimento de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Setúbal e criação de lugar de Técnico de Justiça Principal na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efetuado dentro das próprias comarcas.”
- Sugere-se ainda que seja emitida recomendação no sentido de não serem nomeados para comissões de serviço nos organismos centrais e nos tribunais superiores nas Comarcas com défice de oficiais de justiça seja superior à média nacional.

11.2 Simplificação de atos processuais

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à ata a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra atualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Contudo, realça-se a desnecessidade de transcrição da gravação da leitura da decisão proferida em processo sumário penal já que este fator constitui um elemento de atraso na decisão e um custo acrescido.

11.3 Incremento da tramitação eletrónica

- Consagração da autenticidade do expediente eletrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.

- Aplicação informática *CITIUS* e *SICJ*:

Identifica-se oportunidade de melhoria na importação de documentos do SICJ, nomeadamente a possibilidade de importação para o histórico do processo “*Citius*” do documento conta corrente do processo.

Importação automática de todos documentos SICJ para o “*Citius* “aprovação da nota” e “aprovação da conta “

Criar a possibilidade no separador *Citius* a possibilidade de consultar documentos SICJ que devem ser acrescentados

Introduzir a possibilidade no histórico dos processos de previamente ver os documentos sem ser necessário abrir o PDF

11.4 Instrumentos de apoio à gestão

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e eletricidade) de natureza corretiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

11.5 Instalações /Equipamentos



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Criação de melhores instalações para o funcionamento do DIAP de Setúbal e da Família e Menores de Setúbal designadamente com a construção de um novo Palácio da Justiça de Setúbal, considerando que a ampliação ficou prejudicada com o direito de reversão invocado pelo Município de Setúbal.
- O projeto do Tribunal de Sesimbra encontra-se aprovado há cerca de dois anos, aguardando-se o início de execução da obra já que o procedimento para adjudicação foi iniciado em 2024.
- Correção de deficiências de obra em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.

12 – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

12.1 Atividade desenvolvida

O Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais foi constituído em 01-09-2021, por dois assessores da área de ciências jurídicas, em regime de comissão de serviço, tendo sido reguladas as suas funções pelo CSM e publicado, através do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.

Nos termos do art.º 7º do citado Regulamento, os assessores têm como funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

Os pedidos efetuados ao Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) encontram-se sintetizados no quadro infra:

01-01-2024	Elaboração de base de dados de jurisprudência: Área Criminal; Área Cível; Área Social	EM CURSO
01-01-2024	Publicação de notícias do Diário Regional "O Setubalense" na página da Comarca	Pesquisa diária
		EM CURSO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

01-01-2024	Inserção de conteúdos do Gabinete de Assessoria aos Magistrados Judiciais da Comarca de Setúbal no SharePoint da Comarca		Inseridos todos os conteúdos produzidos	EM CURSO
01-01-2024	Continuação da colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal.			EM CURSO
01-01-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
15-01-2024	Sentença - sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Criminal	1211/22.3PCSTB	CONCLUIDO
16-01-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
23-01-2024	Pedido de colaboração na digitalização e integração em aplicação informática SIIP do Processo: 68/21.6GHSTC do Juízo Central Criminal - J1 - Dr. Pedro Godinho	Criminal	68/21.6GHSTC	CONCLUIDO
30-01-2024	Artigo de Opinião - O papel dos tribunais no processo eleitoral - Nelson Soares			CONCLUIDO
01-02-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
16-02-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 29-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
21-02-2024	Solicitação para preenchimento de mapa do Observatório de Violência Doméstica - CSM, pela Dr.ª Sofia Silva	Criminal	PRIORITÁRIO	CONCLUIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

01-03-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
01-03-2024	Pesquisa - Recebimento Indevido de Vantagem	Criminal	Em referência ao pedido 01_2024	CONCLUIDO
07-03-2024	Sentença - sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Criminal	101/21.1PBSTB	CONCLUIDO
12-03-2024	Integração como jurista da Assembleia de Apuramento Intermédio das Eleições Legislativas de 10 de março de 2024			CONCLUIDO
15-03-2024	Questão a analisar: Inconstitucionalidade da lei da amnistia papal fundada na violação da igualdade por discriminar em função da idade (suscitada no RAI da Arguida).	Criminal	313/21.8T9GDL	CONCLUIDO
16-03-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
22-03-2024	Sentença - sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Criminal	271/22.1T9STB	CONCLUIDO
01-04-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
16-04-2024	Participação do grupo de trabalho para a definição dos critérios de pseudonimização das decisões judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Despacho n.º 46/2024.		1ª Reunião em 03-05-2024; 2ª reunião em 04-06-2024	EM CURSO
16-04-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUIDO
17-04-2024	Artigo de Opinião - Literacia jurídica - Nelson Soares			CONCLUÍDO

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

22-04-2024	Colaboração nas III Jornadas de Direito do Ambiente do Tribunal da Comarca de Setúbal			CONCLUÍDO
29-04-2024	Pesquisa - realização de uma resenha de doutrina e de jurisprudência sobre decisões proferidas por outros Juízos de Trabalho sobre o reconhecimento da relação de trabalho com as plataformas digitais (e.g. GlovoApp e Uber Eats, entre outras).	Trabalho		CONCLUÍDO
30-04-2024	Pesquisa - Reincidência	Criminal	Em referência ao pedido 01_2024	CONCLUÍDO
01-05-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
03-05-2024	Pesquisa - Listagem de áreas protegidas da Comarca de Setúbal			CONCLUÍDO
08-05-2024	Confirmação dos documentos elencados na acusação, confirmação essa, essencial à elaboração do acórdão. (98 apensos de documentos apreendidos a analisar)	Criminal	684/17.0TELSB	CONCLUÍDO
13-05-2024	Pedido de informação do Agente de Portugal junto do TEDH.	Execução	1078/18.6T8STB-A PRIORITÁRIO	CONCLUÍDO
14-05-2024	Sentença - anonimização para entrega a agência noticiosa	Criminal	186/23.6 GBGDL	CONCLUÍDO
16-05-2024	Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência relativa ao crime de burla qualificada, p. e p. pelos artigos 217.º, n.º 1 e 218.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do Código Penal, com	Juízo Local Criminal de Setúbal - Juiz 1	4397/19.0T9STB PRIORITÁRIO	CONCLUÍDO

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	referência ao artigo 202.º, alínea b), do mesmo diploma legal.			
16-05-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
24-05-2024	Sentença - anonimização para entrega à APAV	Criminal	317/22.3GGSTB	CONCLUÍDO
01-06-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jun) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
11-06-2024	Participação por solicitação do CSM nos testes como comarca piloto na implementação das novas páginas da comarca		1ª reunião em 24-06-2024; 2ª reunião em 24-09-2024; 3ª reunião em 07-10-2024	EM CURSO
14-06-2024	No âmbito jurídico pretende-se a análise dos documentos juntos e análise da eventual evidência de situação de insolvência quanto ao incumprimento de contratos e obrigações vencidas.	Comércio	2123/24.1T8STB	CONCLUÍDO
16-06-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-jun) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
01-07-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jul) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
04-07-2024	Sentença - anonimização	Criminal	317/22.3GGSTB	CONCLUÍDO
16-07-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 de jul a 31-ago) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
15-07-2024	Mapa de substituições dos Juízes da Comarca de Setúbal em Excel 2024/2025			CONCLUÍDO

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

31-07-2024	Colocação da Jurisprudência da página da comarca no ECLI			CONCLUÍDO
01-09-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-set) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
16-09-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-set) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
27-09-2024	Sentença - anonimização e publicação no ECLI.	Criminal	293/20.7GCSTB	CONCLUÍDO
01-10-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-out) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
08-10-2024	Artigo de Opinião - O papel da formação contínua dos operadores judiciais - Marta Caçarino			CONCLUÍDO
10-10-2024	Pesquisa - Abusos sexuais	Criminal	Em referência ao pedido 01_2024	CONCLUÍDO
24-10-2024	Participação dos assessores no encontro dia 24 de outubro, pelas 10h na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, relativo ao projeto de Sistema de Gestão das Bibliotecas da Justiça.		Em referência ao pedido 04_2024;	CONCLUÍDO
31-10-2024	Início do levantamento das monografias da biblioteca de Santiago do Cacém.		Em referência ao pedido 04_2024; Deslocações 31-10-2024; 07-11-2024; 14-11-2024; 28-11-2024 e 05-12-2024	EM CURSO
16-10-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-out) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
01-11-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-nov) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
06-11-2024	Queixa n.º 47841/20 - Isaura de Jesus e outros c. Portugal - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal -	Execução	1078/18.6T8STB-A PRIORITÁRIO	CONCLUÍDO

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Juízo Execução - Juiz 2 - Execução n.º 1078/18.6T8STB			
12-11-2024	Pesquisa - Prova indireta e prova indiciária		Em referência ao pedido 01_2024	CONCLUÍDO
12-11-2024	Pedido - trabalho material de inserção da factualidade atinente aos antecedentes criminais dos arguidos; listagem de todos os objectos apreendidos para agilizar a elaboração da decisão quanto ao destino dos mesmos.	Criminal	404/17.0 T9GDL	CONCLUÍDO
16-11-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-nov) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
20-11-2024	Pedido - os processos de inventário n.º 330/12.9T2STC e 129/20.9T8STC, ambos a correr termos no juízo Local Cível de Santiago do Cacém. A colaboração para elaboração do esquema de todos os herdeiros (a árvore da família), com vista, na fase em que o processo de encontra, a apurar a legitimidade dos que já se encontram nos autos e mais tarde, a facilitar o despacho de forma à partilha. Para o efeito, torna-se relevante identificar os interessados casados e respetivo regime de casamento. Se possível, apuramento quantitativamente dos	Inventário	330/12.9T2STC; 129/20.9T8STC; Inserção no SharePoint da Comarca dos seguintes descritores: - Inventário+colação+despe sas sujeitas; - Inventário+inoficiosidade +caducidade	CONCLUÍDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	quinhões, no processo 330/12.9T2STC importa ainda aplicar o Código de Seabra. Por fim e no âmbito dos estudos de jurisprudência que a equipa tem levado a cabo, solicitava ainda, se possível, uma resenha pela jurisprudência nacional subordinada às seguintes temáticas: - colação (com especial enfoque nas despesas sujeitas e não sujeitas a colação e imputação) - inoficiosidade (com especial interesse no prazo de caducidade)			
01-12-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-dez) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
11-12-2024	Reunião do assessor nomeado para o Grupo ALTEC.			CONCLUÍDO
16-12-2024	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-dez) publicações em DR		Recolha quinzenal	CONCLUÍDO
20-12-2024	Artigo de Opinião - Direito ao esquecimento - Nelson Soares			CONCLUÍDO
30-12-2024	Envio para a DGAJ e SGMJ do levantamento efetuado, durante o presente ano, das monografias da biblioteca de Santiago do Cacém, conforme tinha sido acordado com as referidas entidades.		Em referência ao pedido 04_2024;	CONCLUÍDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Objetivos 2025 do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais:

Propõem-se os seguintes objetivos para 2025:

1. Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos.

Funções que se têm vindo a materializar na recolha quinzenal e divulgação dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e demais diplomas pertinentes na área da justiça publicada em Diário da República e Acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Têm sido realizadas pesquisas no âmbito de apoio à decisão, por pedido dos Magistrados Judiciais, que posteriormente são disponibilizadas no SharePoint da Comarca, quando o assunto revele interesse geral.

2. Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados.

Funções que se têm vindo a desenvolver, mas com fraca expressão, uma vez que no ano de 2021, 2022, 2023 e 2024 apenas foram anonimizadas e publicadas 14 decisões nestes anos. No ano de 2024, foram as mesmas integradas no ECLI.

No presente ano, espera-se que a publicação de decisões comece a acontecer com maior cadência, estando-se a aguardar instruções e procedimentos por parte do CSM relativos a este assunto.

Têm sido, também relativo a este ponto, realizadas pesquisas de jurisprudência e doutrina com o fim da construção de uma base de dados de descritores, identificados pelos juízes da comarca, cuja divulgação tem sido disponibilizada no SharePoint da Comarca.

3. Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

Continuação da atualização quer da página eletrónica da Comarca, quer da colocação das pesquisas efetuadas no respetivo campo do SharePoint da Comarca.

Continuação da colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, nomeadamente com a conclusão do registo da biblioteca junto do Tribunal de Santiago do Cacém. No ano de 2024 foi iniciado o registo da biblioteca junto do Tribunal de Santiago do Cacém, tendo no final do ano sido enviado o ficheiro para a DGAJ.

4. Outros.

Colaboração do assessor Nelson Soares designado na estrutura ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Formação dos assessores, sobre a gestão da nova página Web das Comarcas desenvolvida pelo CSM.
Durante o ano de 2024 o assessor Nelson Soares, esteve integrado no projeto piloto da nova página Web da Comarca de Setúbal – por indicação do Conselho Superior da Magistratura.

Conclusão

É essencial o aumento do acompanhamento do IGFEJ à comarca.

Após o termo das obras em curso e sem esquecer a conveniência na construção de um novo edifício para albergar os juízos centrais e locais sediados em Setúbal, bem como a de construção do PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consigam alcançar os objetivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, não se podendo deixar de apontar a frequente e inopinada nomeação em regime de comissão de serviço de funcionários judiciais para o Conselho Superior da Magistratura, Procuradoria-Geral da República, DGAJ e outros organismos centrais, bem como para tribunais superiores, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca e ao que acresce cada vez mais a saída de funcionários para outros organismos do Estado, com melhores condições de trabalho (no uso da mobilidade).

Deste modo, os órgãos de gestão da Comarca aprovaram uma proposta que foi enviada à DGAJ no sentido de que esta faça uso do mecanismo legal ao seu alcance de declaração de vacatura de lugar dos oficiais de justiça em comissão de serviço, permitindo, deste modo, a abertura de lugar em futuros movimentos e a possibilidade de os lugares atualmente preenchidos em regime de substituição serem assegurados em regime de efetividade, dando mais estabilidade e motivação aos nomeados.

Não obstante, importa salientar o cumprimento generalizado dos objetivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem).

A baixa generalizada das pendências que em alguns casos não foi mais significativa ou foi mesmo caracterizada pelo aumento de algumas pendências está particularmente relacionada com o não



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

cumprimento dos **objetivos estratégicos para a Justiça já definidos para o triénio 2015/2018¹** de **“Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão”**.

Assim, a dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se um défice de funcionários défice global da comarca em 31 de dezembro de 29,86%.

Por outro lado, em quase todas as jurisdições, verificou-se um aumento generalizado das entradas processuais face ao ano anterior que, somado à circunstância de nalguns juízos se terem verificados situações de ausência por doença ou em consequência de saída para comissão de serviço, teve consequências ao nível do aumento das pendências.

Quanto ao objetivo da Comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que, nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos, cabe ainda relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas).

Nalguns casos, identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização de arguidos, por exemplo) ou a necessidade de adoção de modelos de trabalho diversos, designadamente na jurisdição de família e menores.

No caso concreto da distância de agendas, verifica-se que há constrangimentos quando, na gestão de agenda, o magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspeto particular da recuperação das grandes pendências das ações executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional.

O problema agudiza-se pela escala e pelo aumento exponencial de processos nesta fase sem que as secretarias judiciais disponham de recursos humanos suficientes que permitam acomodar esta tarefa.

¹ Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objetivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos atos a efetuar pela secretaria.

Tal como se referiu no início deste relatório, os constrangimentos verificados ao nível dos recursos humanos (magistrados e oficiais de justiça) e a dificuldade em suprir adequadamente ausências mais prolongadas comprometeu ou inverteu a tendência de redução processual que se verificava em todos os juízos da Comarca, circunstância a que se soma o aumento das entradas que a resposta disponível não permitiu acomodar.

Finalmente, a crescente necessidade de os serviços judiciais contribuírem para reduzir determinadas cargas processuais nos serviços do Ministério Público também pode comprometer a resposta ao nível daqueles serviços, exigindo métodos de trabalho que sejam facilmente apreensíveis pelos oficiais de justiça que têm colaborado neste reforço, introduzindo continuidade nessa tarefa por forma a que os resultados sejam mais duradouros.

Em particular, a situação verificada no Juízo Local Criminal de Setúbal, no Juízo Local Cível de Setúbal, no Juízo de Instrução Criminal de Setúbal e nos Juízos Locais de Santiago do Cacém, com um elevado défice de oficiais de justiça na categoria de Escrivão-Auxiliar, com uma função imprescindível no apoio ao trabalho diário dos magistrados judiciais, merece a nossa preocupação e um acompanhamento para o ano de 2025,



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

ANEXOS

Anexo I - Orçamento da comarca



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2024

Mês : Dezembro

Página 1 de 3

Código	C.Ec.	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Compromissos		Pagamentos		Saldo		
						Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Compromissos	Compromissos	Pagamentos
02.01.02.A0.00	(OP) Construtivos e Lubrificantes		4.500,00	-166,27	4.333,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.333,73	4.333,73	4.333,73
02.01.02.B0.00	(OP) Construtivos e Lubrificantes (Viaturas)		3.900,00	500,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	954,56
02.01.02.B0.05	(OP) Construtivos e Lubrificantes (Viatur.) - anos finais		0,00	166,27	166,27	0,00	166,27	0,00	166,27	0,00	0,00	0,00
02.01.04.00.00	(OP) Limpeza e Higiene		6.700,00	-155,91	6.544,09	0,00	6.544,09	0,00	6.544,09	0,00	1.230,74	5.313,35
02.01.07.00.00	(OP) Vestuário e Artigos Pessoais		114,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	114,00	114,00
02.01.08.A0.00	(OP) Papel		19.000,00	6.649,92	25.649,92	0,00	25.649,92	0,00	25.649,92	0,00	14.713,08	10.936,87
02.01.08.B0.00	(OP) Conservação de Impressão		3.000,00	121,95	3.121,95	0,00	3.121,95	0,00	3.121,95	0,00	1.643,95	1.478,00
02.01.08.C0.00	(OP) Outros		2.200,00	31,55	2.231,55	0,00	2.231,55	0,00	2.231,55	960,63	1.762,46	469,09
02.01.08.C0.05	(OP) Outros - anos finais		0,00	323,79	323,79	0,00	323,79	0,00	323,79	38,03	0,00	285,74
02.01.08.C1.00	(OP) Outros - Envelopes		15.820,00	-4.699,54	7.120,46	0,00	7.120,46	0,00	7.120,46	2.368,98	2.368,98	4.751,45
02.01.08.C1.05	(OP) Envelopes - anos finais		0,00	13.544,15	13.544,15	0,00	13.544,15	0,00	13.544,15	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C2.00	(OP) Outros - Cartões		5.000,00	-1.051,65	1.948,35	0,00	1.948,35	0,00	1.948,35	0,00	924,13	1.024,22
02.01.08.C2.05	(OP) Cartões Copia - anos finais		0,00	356,61	356,61	0,00	356,61	0,00	356,61	0,00	356,61	0,00
02.01.08.C3.00	(OP) Armazenamento Digital - Foto / Vídeo		200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.11.00.00	(OP) Material de Consumo Clínico		694,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	694,00	694,00
02.01.13.00.00	(OP) Produtos, Condicionadores e Outros		30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00
02.01.17.00.00	(OP) Farmacêuticos e Utensílios		60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	60,00
02.01.18.00.00	(OP) Livros e Documentação Técnica		150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
02.01.19.00.00	(OP) Artigos Honorários e de Decoração		60,00	-11,40	48,60	48,60	48,60	0,00	0,00	0,00	0,00	48,60
02.01.21.00.00	(OP) Outros Bens		53.000,00	71.420,89	124.420,89	2.858,12	116.957,07	16.172,15	116.633,35	1.514,99	78.302,71	9.787,53
02.01.21.00.05	(OP) Outros Bens - anos finais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21.A0.00	(OP) Outros Bens - anos finais		0,00	10.135,22	10.135,22	0,00	9.642,72	0,00	9.642,72	0,00	492,50	492,50
02.01.21.C0.00	(OP) Outros Bens - Material Eléctrico		0,00	3.622,73	3.622,73	0,00	3.622,73	0,00	3.622,73	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	(OP) Encargos das Instalações - Electricidade		83.000,00	-19.206,64	43.793,36	-2,06	43.547,87	-2,06	43.547,87	25.477,74	42.698,60	2.245,69
02.02.01.B1.05	(OP) Encargos das Instalações - Eléctric. - anos finais		0,00	40.171,11	40.171,11	0,00	37.546,93	0,00	37.546,93	2.624,18	2.624,18	2.624,18
02.02.01.B2.00	(OP) Encargos das Instalações - Água		13.000,00	7.169,28	20.169,28	0,00	20.169,28	0,00	20.169,28	1.481,21	13.453,42	6.715,84
02.02.01.B2.05	(OP) Encargos das Instalações - Água - anos finais		0,00	2.005,99	2.005,99	0,00	2.005,99	0,00	2.005,99	0,00	971,37	1.034,62
02.02.02.00.00	(OP) Limpeza e Higiene		152.000,00	34.925,77	226.925,77	16.490,82	226.925,77	16.490,82	226.925,77	40.760,17	135.944,61	70.981,25
02.02.02.A0.00	(OP) Limpeza e Higiene - anos finais		0,00	2.722,90	2.722,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.722,90	2.722,90
02.02.03.00.00	(OP) Conservação de Bens - Externos		1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00
02.02.03.02.00	(OP) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizadores		1.000,00	-49,00	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,00	911,00
02.02.03.02.05	(OP) Conservação de Bens - Imp-Exp-Fax-Dig. - anos finais		0,00	73,80	73,80	0,00	73,80	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00
02.02.03.03.00	(OP) Conservação de Bens - Políacos		5.000,00	-4.086,72	913,28	0,00	913,28	0,00	913,28	913,28	913,28	0,00
02.02.03.03.05	(OP) Conservação de Bens - Políacos - anos finais		0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00

Direção Geral da Administração da Justiça

10-01-2025

Unidade: Euro



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2024

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

C.E.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cobranças		Compromissos		Pagamentos		Saldo	
Código	Designação				Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Cobranças	Pagamentos
02.02.03.04.00	(OP) Conservação de Beto - Ar Condicionado	2.000,00	-1.526,94	573,06	0,00	573,06	0,00	573,06	573,06	573,06	0,00	0,00
02.02.03.04.09	(OP) Conservação de Beto - Ar Condicionado - anos finais	0,00	2.903,02	2.903,02	0,00	2.903,02	0,00	2.903,02	0,00	2.903,02	0,00	0,00
02.02.03.05.00	(OP) Conservação de Beto - Elevadores	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.02.03.06.00	(OP) Conservação de Beto - Outros	4.000,00	0,00	4.000,00	717,82	5.051,60	717,82	2.051,60	-61,30	1.298,90	1.940,40	2.701,20
02.02.03.06.50	(OP) Conservação de Beto - Vistorias	0,00	258,30	258,30	0,00	258,30	0,00	258,30	0,00	258,30	0,00	0,00
02.02.06.00.00	(OP) Locação de Material de Transporte	6.773,00	-6.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06.00.00	(OP) Locação de Material de Transporte	0,00	5.713,39	5.713,39	0,00	5.713,39	0,00	5.713,39	1.028,04	5.713,39	0,00	0,00
02.02.06.00.09	(OP) Locação de Material de Transporte - anos finais	0,00	1.619,19	1.619,19	0,00	1.619,19	0,00	1.619,19	0,00	1.619,19	0,00	199,19
02.02.06.00.00	(OP) Locação de Outros Beto	24.050,00	0,00	24.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.050,00	24.050,00	24.050,00
02.02.09.00.00	(OP) Conservação Fim de Via	1.753,00	-807,17	945,83	0,00	876,81	0,00	863,71	0,00	132,60	36,02	780,23
02.02.09.00.09	(OP) Conservação Fim de Via - anos finais	0,00	204,74	204,74	0,00	197,38	0,00	197,38	0,00	37,61	7,26	117,11
02.02.09.00.00	(OP) Conservação Muros	827,00	752,63	1.579,63	0,00	1.379,63	0,00	1.326,69	0,00	337,64	0,00	58,04
02.02.09.00.09	(OP) Conservação Muros - anos finais	0,00	48,11	48,11	0,00	48,11	0,00	48,11	0,00	48,11	0,00	0,00
02.02.10.00.00	(OP) Transportes	750,00	-492,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,00	258,00	258,00
02.02.10.02.00	(OP) Transportes - Beto	0,00	492,00	492,00	0,00	492,00	0,00	492,00	0,00	492,00	0,00	0,00
02.02.11.00.00	(OP) Representação dos Serviços	400,00	0,00	400,00	0,00	12,03	0,00	12,03	0,00	11,78	387,97	388,23
02.02.12.00.00	(OP) Seguros - Outros	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
02.02.13.00.00	(OP) Formação - Outros	0,00	119,35	119,35	0,00	119,35	0,00	119,35	0,00	0,00	0,00	119,35
02.02.17.00.00	(OP) Publicidade Obrigatória	100,00	-48,67	51,33	0,00	51,33	0,00	51,33	0,00	51,33	0,00	0,00
02.02.17.00.00	(OP) Publicidade - Outros	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00
02.02.18.00.00	(OP) Vigilância e Segurança	120.000,00	79.271,47	199.271,47	22.544,05	199.194,30	22.544,05	199.194,30	196.272,16	196.591,67	77,27	2.679,80
02.02.18.00.09	(OP) Vigilância e Segurança - anos finais	0,00	20.410,64	20.410,64	0,00	18.667,26	0,00	18.667,26	0,00	18.667,26	1.743,38	1.743,38
02.02.19.00.00	(OP) Assistência Técnica - Outros	4.038,00	-4.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19.01.00	(OP) Assistência Técnica - ASAC	7.084,00	0,00	7.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084,00	7.084,00	7.084,00
02.02.19.02.00	(OP) Assistência Técnica - Elevadores	3.988,00	2.546,31	6.534,31	0,00	6.532,31	0,00	6.532,31	0,00	579,11	0,00	5.953,20
02.02.19.02.09	(OP) Assistência Técnica - Elevadores - anos finais	0,00	944,64	944,64	0,00	944,64	0,00	944,64	0,00	944,64	0,00	0,00
02.02.19.03.00	(OP) Assistência Técnica - Segurança Ponto	1.401,00	3.408,38	4.809,38	392,86	4.809,38	392,86	4.809,38	0,00	4.200,61	0,00	548,75
02.02.21.00.00	(OP) Utilização de Infraestruturas de Transportes	1.305,00	-116,30	1.188,70	-12,00	363,60	-40,70	534,35	6,40	489,05	810,60	848,55
02.02.22.00.00	(OP) Outros - Salário no Trabalho	11.000,00	0,00	11.000,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,00	5.300,00	5.300,00	11.000,00
02.02.25.00.00	(OP) Outros Serviços	1.425,00	-1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01.00	(OP) Outros Serviços - Despesas de Condicionantes	11.300,00	29.900,60	41.200,60	-0,01	41.330,34	0,00	41.330,34	660,91	41.210,22	70,06	190,38
02.02.25.01.09	(OP) Outros Serviços-Despesas de Condicionantes-anos finais	0,00	161,16	161,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,16	161,16	161,16
02.02.25.02.00	(OP) Outros Serviços - Outros	24.900,00	-4.538,18	20.361,82	0,00	20.361,82	3.667,86	13.824,00	1.120,23	6.313,47	0,00	6.537,82
02.02.25.02.09	(OP) Outros Serviços - Outros - anos finais	0,00	13.017,43	13.017,43	0,00	12.833,71	0,00	12.833,71	27.180,00	11.347,28	163,72	1.670,13

Direção Geral da Administração da Justiça
Versão documento 2.2 (03/13/24)

10-01-2025

Unidade: Euro



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2024

Mês : Dezembro

Página 3 de 3

C.É.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cobranças		Compromissos		Pagamentos		Saldo		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cobranças	Compromissos	Pagamentos
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Inspecção de Elevadores	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspecção de Veículos	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
03.05.02.01.00	(OF) Juros de Mora	50,00	0,00	50,00	0,00	7,97	0,00	7,97	0,00	3,65	42,03	42,03	46,55
04.08.02.00.00	(OF) Outros - Transferências para as famílias	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06.02.03.03.00	(OF) Despesas Financeiras	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00
06.02.03.06.00	(OF) Outros Despesas Correntes - Outros	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
07.01.07.00.00	(OF) Impensamentos / Fotocópias / Scanners	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00	136,99	136,99	136,99	136,99	136,99	136,99	136,99	0,00	0,00	0,00	136,99
07.01.10.00.00	(OF) Equipamento Básico - Outros	1.000,00	1.068,38	2.068,38	0,00	2.068,38	0,00	2.068,38	0,00	1.690,68	0,00	0,00	377,70
07.01.10.00.00	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00	53.195,14	53.195,14	53.195,14	53.195,14	53.195,14	53.195,14	53.195,14	0,00	0,00	0,00	53.195,14
07.01.10.00.00	(OF) Equipamento Básico-Outros - anos finais	0,00	1.011,90	1.011,90	0,00	1.011,90	0,00	1.011,90	0,00	1.011,90	0,00	0,00	0,00
Totais		608.114,00	208.898,15	1.887.062,15	63.994,97	536.943,26	119.634,53	929.778,35	211.305,32	796.481,36	76.666,79	77.225,88	308.682,79



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Anexo II - Delegação de competências



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 62

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 1934/2021

Sumário: Delegação de competências nos administradores judiciais.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro:

1 — São delegadas nos Administradores judiciais identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 75.000,00, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em conformidade como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para:

- i) Aquisição de mobiliário;
- ii) Aquisição de estantes;
- iii) Aquisição de equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- iv) Aquisição de equipamento informático (não inclui cabos, adaptadores e transformadores);
- v) Aquisição de aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Aquisição de equipamentos de cópia e impressão (fotocopiadoras ou multifuncionais);
- vii) Aquisição de equipamentos de segurança, salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- viii) Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais, consumíveis de impressão e produtos de higiene, quando a sua requisição seja exclusivamente assegurada através de contratos centralizados em vigor e disponibilizados pela DGAJ aos tribunais;
- ix) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTN/BTE/MT (baixa tensão normal/baixa tensão especial/média tensão) em mercado livre;
- x) Aquisição de serviços de vigilância e segurança;
- xi) Aquisição de serviços de higiene e limpeza;
- xii) Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis (voz e dados);
- xiii) Aquisição de serviços de assistência técnica e equipamentos de cópia e impressão (onde não se inclui a reparação pontual de impressoras);
- xiv) Aquisição de serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, exceto manutenção e limpeza periódica dos órgãos de drenagem das coberturas de edifícios, precedendo esta aquisição de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- xv) Aquisição de serviços de execução continuada de assistência técnica de sistemas integrados AVAC, segurança passiva, elevadores, equipamentos informáticos, aparelhos áudio e videoconferência;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 63

b) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTN/BTE/MT (baixa tensão normal/ baixa tensão especial/média tensão) e de água em mercado regulado, ao abrigo do disposto no artigo 17.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, em conjugação com o artigo 23.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho.

c) Autorizar a realização de despesa com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25.000,00 Euros, quando precedida de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;

d) Autorizar a abertura e escolha do tipo de procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, até ao limite referido na alínea c);

e) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, I. P.;

f) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro e, no caso das regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008 -A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais (sendo os contratos celebrados comunicados à DGAJ);

g) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na área e fora da área de competência territorial da comarca (a autorização é conferida caso a caso, precedendo de adequada fundamentação, contendo os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro), sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

h) Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

i) Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais dois dias úteis seguidos nem mais de 5 dias interpolados em cada ano, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

j) Decidir dos pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

k) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

l) Autorizar no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, os infra indicados:

- i) Licença em situação de risco clínico durante a gravidez;
- ii) Licença por interrupção de gravidez;
- iii) Licença parental, em qualquer das modalidades;
- iv) Licença por adoção;
- v) Licença parental complementar em qualquer das modalidades;
- vi) Dispensa para consulta pré-natal;
- vii) Dispensa para avaliação para adoção;
- viii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- ix) Faltas para assistência a filho;
- x) Faltas para assistência a neto;
- xi) Licença para assistência a filho;
- xii) Licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 64

m) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

n) Autorizar e estabelecer a execução de trabalho presencial na modalidade de jornada contínua, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da LTFP, no primeiro semestre de 2021, desde que assegurado o horário de funcionamento da secretaria sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

o) Autenticar o livro de reclamações existentes nos tribunais.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação, nos secretários de justiça da comarca, das competências conferidas pelo presente despacho, sem faculdade de subdelegação.

3 — Dou sem efeito as competências anteriormente por mim delegadas nos Administradores Judiciários, concretamente as que se referem os Despacho de 7 de janeiro de 2020, publicado no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, sob o Despacho n.º 412/2020 de 13 de janeiro; Despacho de 3 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 35, 2.ª série, sob o Despacho n.º 2356/2020 de 19 de fevereiro; Despacho de 22 de maio de 2020, publicado no *Diário da República* n.º 113, 2.ª série, sob o aviso n.º 8908/2020, de 12 de junho, e Despacho de 4 de janeiro de 2021, publicado no *Diário da República* n.º 16, 2.ª série, sob o Aviso (extrato) n.º 1534/2021 de 25 de janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir das datas indicadas no anexo a este despacho, do qual faz parte integrante, ficando, por este meio, ratificados os atos praticados pelos administradores judiciários aí indicados, no âmbito das competências referidas nos números anteriores.

9 de fevereiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

ANEXO

Comarca	Nome	Início de funções
Açores	António Augusto dos Santos Ferreira, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 13, 2.ª série, de 20 de janeiro.	8 de fevereiro de 2021.
Aveiro	João Paulo da Cruz Almeida, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro.	1 de janeiro de 2021.
Beja	Gilberto Ferreira da Costa, nomeado por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro.	1 de janeiro de 2021.
Braga	Irene Amorim Morgado Pires, nomeada por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 12, 2.ª série, de 19 de janeiro de 2021.	20 de janeiro de 2021.
Bragança	António Benedito Falcão Lopes, nomeado por despacho de 14 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Castelo Branco	Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa, nomeada por despacho de 18 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 18, de 27 de janeiro de 2021.	27 de janeiro de 2021.
Coimbra	José do Nascimento Neves, nomeado por despacho de 22 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 6, de 11 de janeiro de 2021.	11 de janeiro de 2021.
Évora	Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo, nomeada por despacho de 6 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 14, de 21 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Faro	Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento, nomeada por despacho de 18 de junho de 2019, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 133, 2.ª série de 15 de julho de 2019.	*
Guarda	Felibiano José Raposo Neto, nomeado por despacho de 12 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 13, 2.ª série, de 20 de janeiro de 2021.	21 de janeiro de 2021.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 65

Comarca	Nome	Início de funções
Leiria	António Nolasco Leal Gonçalves, nomeado por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 13, 2.ª série, de 20 de janeiro de 2021.	20 de janeiro de 2021.
Lisboa	Bernardino José Gato Milheiras, despacho de 7 de julho de 2020 publicado no <i>Diário da República</i> n.º 140, 2.ª série, de 21 de julho.	*
Lisboa Norte	João Carlos Filipe de Campos, nomeado por despacho de 24 de janeiro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro de 2020.	*
Lisboa Oeste	Daniel Pires da Costa, despacho de 30 de março de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 78, 2.ª série, de 21 de abril de 2020.	*
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz, nomeado por despacho 15 de janeiro, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2021.	18 de janeiro de 2021.
Portalegre	Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, nomeada por despacho de 21 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2021.	5 de janeiro de 2021.
Porto	Eduardo Jorge Magalhães Faria de Araújo Gil, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Porto Este	Maria de Fátima de Castro Torres, nomeada por despacho de 27 de julho de 2018, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 161, 2.ª série, de 22 de agosto de 2018.	*
Santarém	Manuel Luis dos Santos Grilo, nomeado por despacho de 21 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 4, 2.ª série, de 7 de janeiro de 2021.	22 de dezembro de 2020.
Setúbal	Maria Isabel Mendes Vieira, nomeada por despacho de 18 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 19, 2.ª série, de 28 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Viana do Castelo	Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro, nomeada por despacho de 7 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2021.	25 de janeiro 2021.
Vila Real	Maria de Fátima Ferreira da Conceição, nomeada por despacho de 12 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 14, 2.ª série, de 21 de janeiro de 2021.	12 de janeiro de 2021.
Viseu	Victor Manuel Duarte Mendes, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 11, 2.ª série, de 18 de janeiro de 2021	18 de janeiro de 2021.

* Com efeitos à data de assinatura do presente despacho.

313968519

Ana Cristina Albino

De: Gestao Comarca Setubal <gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt>
Enviado: 20 de fevereiro de 2025 10:05
Para: CSM
Cc: Juiz Presidente Setubal; Ministerio Publico Coordenador Setubal; Administrador Judiciario Setubal
Assunto: Relatório anual 2024
Anexos: RELATÓRIO ANUAL 2024 .pdf
Categorias: Ana Albino

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Em cumprimento do disposto no art.º 108º, nº 2, al. a) da Lei nº 62/2013 de 26 de Agosto, encarrega-me o Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal de remeter a V. Exa. o relatório de gestão relativo ao ano 2024.

Com os melhores cumprimentos,



Regina Stoca

Escrivã Auxiliar | Gabinete de Apoio à Presidência

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Av.ª Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43, R/C

2900 - 065 Setúbal

Telefone: 265 541 300 | VOIP 705012

E-mail: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt